DELEGACIA DO TRABALHO ESCLARECE SOBRE JORNADA DOS COMERCIÁRIOS

LEIA NA PÁGINA 5

Assaltantes de bancos e foragidos da Ilha Grande

POLÍCIA FUZILA DOIS BANDIDÕES NO JACAREZINHO

BANDIDO FOI MORTO PELOS RIVAIS

Contrabandista foi eliminado por rivais — Mataram também sua companheira — Filho escapa da matança por milagre — Polícia acredita numa guerra entre contrabandistas — Leia na página 2

RICARDÃO LEVOU CINCO TIRAMBAÇOS

Encontrado agonizante ao lado do Fuscão — Levado para o hospital veio a falecer — Ainda chegou a dizer o nome da criminosa — Fora levado para uma cilada — Polícia investiga — Página 2

POVO QUASE LINCHA O ASSALTANTE

Com os comparsas iam assaltar supermercado — PM foi chamada por um menor — Tiroteio e fuga — Multidão enfurecida queria matar marginal — Confessou morte de policial na Rocinha e inúmeros delitos — Leia na página 2

POLÍCIA PRENDE GANG DA MULATA

Mulata sensual comandava assaltos — Na delegacia policial apontou o chefe da gang — Depois que o marido foi preso aderiu o caminho do crime — Presa com outros comparsas — Leia na página 2

LUTA DEMOCRÁTICA
O JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — sábado, 14-12-1974 — N.º 6.392
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Bandidos receberam mais de 30 tiros — Um deles ainda chegou a subir no barraco — Estavam somente de sunga — Mãe de um dos mortos chegou a ouvir ruídos de motor de automóvel — Fuscão 1.500 roubado servia para as investidas a agências bancárias — Ambos são foragidos da Ilha Grande — Saíram de barco — Autores de assaltos e homicídios — Metralhados — Polícia vasculha favela à procura de outro casebre onde, segundo informações, encontra-se o armamento do bando — Leia maiores detalhes na página 2

Ernani Nandinho e João Bigode ou João Xará, *dois bandidos que não darão mais trabalho*

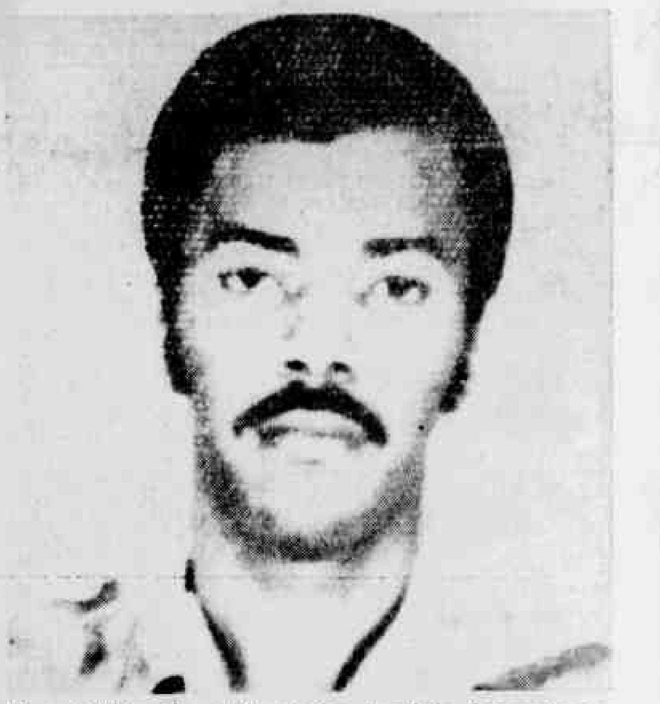

Ernani Miranda, o Nandinho, *bandido dos mais conhecidos, morreu na primeira rajada*

TENÓRIO, O AMIGO CERTO DAS HORAS INCERTAS

A Ordem dos Graduados de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros, Centro de Estudos Mediúnicos, Campanha Nacional do Livro de Umbanda vêm reafirmar publicamente o que nós umbandistas e cristãos livres adeptos das seitas afro-brasileiras reconhecemos e somos agradecidos: TENÓRIO, em mais de 50 anos, foi sempre o AMIGO CERTO DAS HORAS INCERTAS.

Assim foi em Duque de Caxias e disto é testemunha o "T ta Ti Inkice" Tancredo da Silva Pinto, quando a Polícia dali nos perseguia. Seu jornal, LUTA DEMOCRÁTICA, colocou suas colunas, em toda sua heróica história, para divulgação de nossas mensagens, de alegria ou de angústia. Na Rádio Difusora nunca nos faltou horário para transmissão de nossos programas. Durante a cruel perseguição que nos moveu o ex-delegado Deraldo Padilha, TENÓRIO esteve ao nosso lado, chegando a afirmar em seu jornal: "ESTIVESSE ELE, TENÓRIO, NUMA TENDA OU TERREIRO E ALI CHEGASSE A ATRABILIÁRIA AUTORIDADE PARA INVADIR NOSSOS MODESTOS TEMPLOS, TERIA QUE PASSAR SOBRE SEU CADÁVER".

Em nossas alegrias, nos grandes eventos: "Oxósse, Ogum, Xangô, Cosme e Damião, Iansã, Iemanjá, na festa de nossos Pretos-Velhos, 13 de maio, TENÓRIO sempre esteve e está ao nosso lado.

Cosme e Damião, 27 de setembro, em cujo dia TENÓRIO nasceu, hão de confortá-lo, levando a TENÓRIO nossa gratidão. Tranca-Ruas há de protegê-lo, como lhe desejamos com nossas Preces.

TENÓRIO foi e é sempre o Amigo Certo das Horas Incertas.

R. J., 13 de dezembro, na fé de Oxum.

(A) Celso Rosa (Decelso) presidente. Ori Matla Djacutá, conselheiro. Ivã Gomes Monteiro, tesoureiro. Fernando Fernandes, secretário. José Ribeiro de Sousa, conselheiro (Rei do Candomblé). Francisco Romão de Almeida.

José Ribeiro, o Rei do Candomblé, hipotecou total solidariedade a Tenório Cavalcanti convocando milhares de centros para sessões contínuas em ajuda ao advogado e jornalista

Indulto para os sentenciados primários

Os sentenciados primários definitivamente condenados a penas de prisão por até três anos e um dia, e que tenham cumprido, até o dia 31 de dezembro corrente, com boa conduta, pelo menos um terço da pena aplicada, serão indultados de acordo com decreto assinado pelo presidente Ernesto Geisel — Leia na página 5

BANDIDO CRIVADO DE BALAS CAIU NO LIXO

Quatro bandidos, dois brancos e dois pretos, foram frustrados no plano de assalto contra uma empresa de ônibus, não chegando até aos escritórios como pretendiam, encontrando por parte dos empregados e guardas noturnos, tenaz resistência. Tão logo iniciaram a investida, os marginais foram surpreendidos pela reação por parte dos presentes, travando-se intensa fuzilaria que culminou com a morte de um dos bandidos, cujo corpo, crivado de balas, caiu no interior de uma lata de lixo nos fundos da empresa. Os demais comparsas puseram-se em fuga.

ASSALTO

Por volta das 7 horas da manhã, encontravam-se no interior da empresa Trol, vários motoristas. Fica ela situada na Rua Presidente Rosevelt, em Saracuruna. Os profissionais aguardavam a liberação dos carros para começarem a trabalhar na linha Duque de Caxias—Saracuruna. Lá também estavam dois guardas-noturnos que, como de costume, vão tomar café com os motoristas. Logo depois, chegavam os quatro bandidos armados, ameaçando a todos e perguntando onde ficava o escritório da firma. Eles não chegaram a caminhar muito pois alguém sacou de um revólver e começou a atirar contra o bando. Iniciou-se então a fuzilaria com a participação dos empregados e dos guardas. Os marginais em desvantagem correram para os fundos da empresa.

MORTO

A fuzilaria se tornava cada vez mais intensa e os bandidos estavam apavorados, pois não pensavam encontrar aquela resistência. Um deles, em sua corrida desesperada tombou crivado de balas na lata de lixo. Os demais conseguiram pular um muro, e chegaram a ser perseguidos até certo ponto. O delegado Claide Ribeiro, de Campos Elísios compareceu ao local, logo identificando o bandido como sendo Paulo Conceição da Silva, de 22 anos, mais conhecido por **Canelinha,** bastante conhecido das autoridades e assaltante à mão armada e autor de um crime de morte e estava sendo procurado.

Após as formalidades de praxe, foi o cadáver removido para o necrotério e, nas diligências procedidas, não conseguiram os policiais identificar os dois guarda-noturnos, nem os participantes do tiroteio pois, depois as armas desapareceram. O fato será devidamente apurado com o depoimento de todos os empregados da empresa que começará segunda-feira.

MOTORISTAS MORREM DEPOIS DE LUTAR

Ao regressarem de uma viagem a São Paulo, dois motoristas de uma empresa de ônibus, depois de bebericarem num boteco de Bonsucesso passaram a discutir por causa de uma mulher, no interior da empresa e partiram para a agressão corporal. Um deles sacou de uma faca e cravou na perna de seu antagonista. Mesmo ferido o outro retirou a arma e investiu contra o agressor, matando-o. Os dois litigantes que estavam armados de revólver e faca não atendiam aos apelos de seus companheiros de profissão que a todo custo tentavam apartar os brigões. Um colega mais afoito entrou na briga e foi ferido. Está no Hospital Getúlio Vargas entre a vida e a morte. Para o IML foi removido o corpo do motorista assassinado na refrega.

OLHAR DE PAQUERADOR

De volta de São Paulo, às 2h30min, onde residia, o motorista Cícero Paulino dos Santos, solteiro, 26 anos, e que trabalhava na firma desde fevereiro, recolheu o ônibus à garagem e foi para o alojamento descansar, pois voltaria à capital bandeirante por volta das 23h20min. Momentos antes, às 6h40min, Tirso Martins, solteiro, 36 anos, também domiciliado em São Paulo, recolhera-se aos aposentos e já estava dormindo. Sua viagem de volta à Paulicéia seria às 23h16min. Há dois meses faz a rota Rio—São Paulo. Ao acordar, Tirso convidou Cícero para tomar uma cerveja num bar próximo à empresa, na Avenida Guilherme Maxwell, em Bonsucesso. Depois de vários goles de cerveja, Cícero, possuidor de um físico atlético, avistou uma mulher que bebia em companhia de um homem conhecido no local como **Miquimba.** As linhas certinhas do corpo da mulher atraíram a atenção de Cícero. Miquimba que não é bobo nem nada, percebeu que o motorista paquerava sua companheira. Não gostou. Levantou-se e foi tomar satisfações com o paquerador. Cícero tentou agredir o interlocutor. Chegou a virar mesas e cadeiras do bar.

COLEGA INDELICADO

Ao ver a atitude de seu companheiro, Tirso levantou-se e segurando o motorista paquerador pelo braço levou-o para a garagem, depois de muito custo. Lá chegando começaram a discutir acaloradamente:

— Não gostei de você me agarrar. Eu já ia dar um soco na cara daquele frouxo. Quando eu gosto de uma mulher ela tem que ser minha.

— Deixa isso pra lá. Não acho justo um cara roubar a mulher do outro com ele presente. Isso é coisa de moleque. Não de homem.

Começaram a discutir em voz alta e logo a seguir estavam empenhados numa luta ferrenha. Ninguém conseguia apartá-los. Pareciam duas feras se defrontando. Em dado momento Cícero correu ao vestiário e abriu uma maleta, apanhou um revólver calibre 38, para eliminar Tirso. Prevendo o que sucederia, o motorista Domingos Soares agarrou-se com Cícero, conseguindo tomar-lhe a arma, entregando-a ao faxineiro Pedro Marques de Santana que tratou de levá-la ao chefe do escritório da empresa Kreutzer Carneiro Ebendinger que respondia pela empresa na ausência do gerente Pedro Vieira de Melo. A arma foi guardada na gaveta da sua mesa.

TIROS EM PROFUSÃO

Dirigindo-se à cozinha, Tirso apanhou um facão e correu para cima de Cícero. Vendo que seria morto pelo companheiro, Cícero voltou ao escritório da empresa e abrindo a gaveta do chefe pegou o revólver e começou a disparar a esmo. Ao tentarem agarrá-lo, Kreutzer e o faxineiro quase foram atingidos por vários tiros. A má pontaria do motorista foi a salvação dos dois funcionários da empresa. Avistou Tirso que vinha a seu encontro e disparou mais uma vez a arma. Não conheguiu acertar seu antagonista. Tomado de fúria e agindo com rapidez, Tirso encravou a faca nas costas de Cícero, atingindo os pulmões de seu companheiro. Esvaindo-se em sangue Cícero, depois de muito esforço, conseguiu retirar o facão de suas costas e atingir a coxa de Tirso, seccionando-lhe a veia femural. Em seguida deu alguns passos e caiu morto.

SEQÜESTRADOR FOI CONDENADO

Pela extorsão cometida contra o engenheiro e comerciante Jaime Kreimer, de quem conseguiu receber a quantia de Cr$ 120.000,00, ameaçando-o de seqüestrar-lhe os filhos e depois cegá-los, Fábio Arantes Leal foi condenado na 10a. Vara criminal, a 7 anos de prisão.

O crime foi cometido em 12 de março de 1971. Quatro dias antes, ele escrevera a carta ameaçadora e pelo telefone acertou receber o dinheiro que lhe fora entregue por um funcionário da firma Jaime Kreimer.

Anteriormente, Fábio, que é arquiteto, havia extorquido igualmente sob ameaça, dinheiro do Sr. Adolfo Bloch. E já está condenado por esse crime também a 3 anos de prisão, sentença que foi confirmada recentemente pela Segunda Câmara Criminal.

Nesse caso foi feita por intermédio do perito Carlos Éboli, a prova do reconhecimento da voz, raras vezes levada a efeito em processo judiciário.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Secretário
AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Administração 234-2851
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92 Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5088 264-2024 248-5518

Rua Sotero dos Reis 62 Praça da Bandeira
Sucursal:
Caxias: Av. Pres. Kennedy, 1765 — sobrado
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/ 503 — Baloneta
PREÇO DO EXEMPLAR: Cr$ 1,00
Composto e impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis 62 — Tel.: 234-4143

DEU SURRA NA CUNHADA

Maria Ilsa de Azevedo Silva, 26 anos, casada, residente na Rua Professor Samuel Passos, Morro do Mutuá, São Gonçalo, Niterói, foi barbaramente espancada, em sua residência, pelo cunhado, Benilson dos Santos Silva. Então compareceu à Delegacia de São Gonçalo para dar queixa. Porém, ao sair do gabinete do comissário Nilton Ribeiro, deparou com Benilson e sua mulher Maria Catarina Barcelos e, novamente foi espancada, desta feita, na presença de todos que se encontravam na delegacia.

O agressor foi preso em flagrante pelo comissário Nilton Ribeiro, enquanto a vítima, com hematomas no rosto e escoriações no corpo, foi socorrida pelos policiais que a levaram para ser medicada no Pronto-Socorro de São Gonçalo.

POLÍCIA PRENDE GANG DA MULATA

Diligenciando há vários dias, policiais do Setor de Vigilância e Investigações da Delegaca de Nova Iguaçu, desbarataram e **grampearam** uma **gang** de assaltantes à mão armada que era comandada pelo **mulata de cabelos longos.** Responsável por uma série de assaltos, principalmente a paderias, carros de entrega e ônibus, os marginais, depois de saquearem o estabelecimento comercial de Lindolfo Nascimento, casado, 68 anos, no dia 27 do mês passado, deram-lhe um tiro de misericórdia. A vítima está se recuperando na Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima.

BONITA E PERIGOSA

A **mulata de cabelos longos,** foi identificada como Janete do Nascimento Barbosa, casada, 27 anos, Rua Tenis, 715, Carmari. Aos policiais declarou que é mulher do presidiário Clóvis Ferreira Barbosa que cumpre pena no Presídio Evaristo de Morais. Antes procurou confundir a Polícia, alegando que seus comparsas a obrigavam a participar dos assaltos. Disse que aceitava o **convite** para salvaguardar a vida de suas filhas Irapuan e Juciara. Bonita e insinuante, Janete estava quase **dobrando** os policiais, entretanto, depois de severo interrogatório, deu o serviço. O chefe da **gang**, segundo seus integrantes, é o marginal Wilson Aguiar de Sousa, o **Tiro Só,** solteiro, 23 anos, Rua Altamis, 136, Miguel Couto que está foragido. Na delegacia policial, Janete relatou que conheceu o **Tiro Só** numa viagem de ônibus quando em companhia de uma vizinha, regressava para casa. Wilson assim que viu a bela mulata tentou conquistá-la, sendo repelido. Não tendo outra saída, o marginal deu em cima de Sônia, a amiga de Janete. Depois de um rápido bate papo, Sônia convirou **Tiro Só para** uma cervejada em sua residência. No meio de tanta algazarra e bebidas, os três se tornaram grandes amigos.

CONVITE AO TRABALHO

Janete disse também que somente foi à farra na casa de Sônia porque Wilson portava uma arma e ela temia que o bandido viesse fazer algum mal as suas filhas se, por ventura, recusasse o convite da amiga. Após a reunião, Janete confidenciou a Wilson que vinha passando privações, pois para ela a vida se tornara bastante adversa, depois que seu marido foi recolhido ao presídio. Então Wilson fez o convite. **Trabalharia** com a turma dele e tudo voltaria como antes: dinheiro à granel. Topou de cara. Mais tarde já estava **trabalhando** com Wilson e Davi Domingos dos Santos, solteiro, 19 anos, Rua Belo Horizonte, s/n.º. Gostou do serviço. Dera bom resultado. Daí então começou a formar o seu rosário de crimes. Dizendo-se primaria, pois teria que aprender muita coisa ainda, Janete acrescentou que só participava de assaltos juntamente com Wilson e Davi que, com suas experiências, iam lhe orientando como deveria agir quando se encontrasse em situação embaraçosa.

BALEOU POR VINGANÇA

Interrogada sobre o caso do comerciante, Janete aduziu que ela e Wilson assaltaram o estabelecimento de Lindolfo, Rua D, 452, Posse, e fizeram uma **limpeza** em regra. Carregaram tudo que acharam pela frente. Trêmulo, o ancião nada podia fazer, com medo de ser assassinado. Quando saíam, **Tiro Só** virou-se para o velho e disse que se ele o entregasse à Polícia, seria um homem morto. Lindolfo, porém, não levou muito a sério a ameaça do marginal e contou tudo à Polícia. Ciente do fato, Wilson, depois de quinze dias, voltou ao estabelecimento de Lindolfo e deu-lhe dois tiros. Foi pura vingança. **Tiro Só** está sendo caçado pela Polícia de Nova Iguaçu, enquanto seus comparsas Valdir Duarte, solteiro, 20 anos, Rua 11, n.º 41, Vila São José Pantanal: Arlindo Soares Cabral, casado, 25 anos, Rua Belo Horizonte, 368, Nova América; Davi Domingos dos Santos e Joel Costa Mesquita, solteiro, 18 anos, Rua Francisco Xavier, 175, Nova América, depois de autuados, foram recolhidos ao xadrez.

Contrabandista foi morto pelos rivais

Os agentes policiais da Delegacia de Nova Iguaçu, estão tentando identificar os três indivíduos que assassinaram com revólveres calibre 38, Nílson Rodrigues, solteiro, 42 anos e sua companheira Valmira da Penha Paulo, solteira, 36 anos, residente na Rua Ouro Preto, lote 13, Quadra 13, Austin, Distrito de Nova Iguaçu. O casal se preparava para dormir quando foi surpreendido com a chegada dos maginais. Moisés, de 19 anos, ilho de Valmira, escondeu-se no banheiro, a pedido de sua mãe, e assim livrou-se de ser chacinado. Da mesma forma que apareceram, sem serem observados, os criminosos sumiram. A Polícia de Nova Iguaçu move intensa perseguição aos bandidos.

DROGAS E PERFUMES

Depois de diligenciarem os policiais apuraram que Nílson mantinha ligações com contrabandistas e realizava, em sua casa, reuniões com elementos desconhecidos nas redondezas. Segundo Moisés, sua mãe não queria que ele tomasse parte nos encontros de seu padastro com os homens estranhos. Não queria vê-lo metido com bagulheiros. Funcionário da Cibrazen, há muito tempo, Nílson também freqüentava, nas horas vagas, a Praça Mauá, vendendo **bagulhos** nacionais e estrangeiros. Possuía um grande número de compradores e sua casa era freqüentemente visitada por pessoas interessadas na aquisição de perfumes e drogas.

ESCAPADA MORTAL

Nílson e Valmira estavam no quarto se preparando para deitar quando, segundo relato de Moisés que escapou são e salvo, alguém bateu na janela da sala. Nílson foi ver quem era. Ao abrir o basculhante recebeu vários tiros. Cambaleante, ainda tentou se defender mas os criminosos não deram trégua e o liqüidaram de uma vez. Apavorada, a companheira de Nílson correu para junto de Moisés e nervosa pedia-lhe que se escondesse no boxe do banheiro para que não fosse apanhado pelos bandidos. Obedeceu. Ficou encolhido dentro do boxe sem que os assassinos o avistassem. Valmira ao tentar escapar pela porta dos fundos foi baleada com quatro tiros. Moisés disse para os policiais que depois de muito tempo resolveu sair de seu **esconderijo** e tomar conhecimento de toda a tragédia.

— Graças à minha mãe estou vivo!

A Polícia acredita que Nílson tenha sido eliminado por uma quadrilha de contrabandistas que vem operando em Nova Iguaçu e por não querer concorrentes nos seus **negócios** escusos.

Povo quase lincha assaltante ferido

Jorge Farias de Oliveira, de 28 anos, residente na Rua J, bloco 5/405, em Padre Miguel, conhecido por **Jorge Maluco,** foi preso na Cidade Alta, em Cordovil, por soldados da Polícia Militar. No tiroteio que antecedeu à prisão, foram feridos os menores Carlos Brás, de 14 anos, filho de Arlindo Furtado de Mendonça, residente na Rua Igaçaba, 258 e Paulo Roberto Soares, de 18 anos, Rua F, número 106, Edifício Deodoro. Ambos foram medicados no Hospital Getúlio Vargas.

Os policiais foram avisados por Carlos Alberto de que, em frente ao Supermercado Gaio Marti, estava estacionado um fusca verde, de quatro portas, com quatro indivíduos suspeitos, entre eles **Jorge Maluco.** Quando os PMs se aproximavam do carro foram recebidos a bala. O menor tentou pular um muro com medo das balas e foi atingido no braço. Carlos Alberto que acompanhava os policiais foi atingido no braço, perna e coxa direita.

De princípio, os soldados da PM não conseguiram conter a multidão que tentava linchar o bandido preso e, a muito custo foi ele levado para o Posto Policial bastante ferido e de lá foi removido para a 22ª Delegacia. **Jorge Maluco** confessou ter assassinado um PM na Rocinha, ter tentado o suicídio e, autor de vários assaltos à mão armada. Disse desconhecer seus acompanhantes no fusca, tendo viajado com eles desde a cidade, porque o carro faz lotação.

SAÍRAM DO CARRO E FUZILARAM HOMEM

Quatro homens discutiam próximo a um volks azul, que se encontrava com as portas abertas. Em dado momento, três deles sacaram seus revólveres e passaram a disparar contra o quarto, que tombou crivado de balas morrendo no próprio local.

Todos os lances foram presenciados por uma mulher, inclusive a discussão. Ela viu, também, quando o quarto homem foi assassinado, e após o crime os matadores embarcaram no volks azul e tomaram rumo ignorado.

O CRIME

A vítima, Jocelino da Conceição Almeida, 34 anos, casado, residente na Rua Itaboraí, 588, Heliópolis, encontrava-se na casa de seu pai, Atratino de Almeida. De repente resolveu dar uma saída. Rumou para a Rua Existentes onde, próximo a uma mercearia, foi interceptado por três homens, todos de cor preta, que já há algum tempo o aguardavam no interior do volks azul, ali estacionado.

Contou a testemunha, Maria da Penha Fernandes, que Jocelino, que era funcionário da Legião Brasileira de Assistência ao ser interceptado, tentava explicar qualquer coisa, porém, sempre era impedido. Ele parecia querer dizer que não era o homem que os três assassinos estavam procurando. Depois de discutirem por algum tempo, todos sacaram de suas armas e começaram a atirar contra Jocelino, que morreu na mesma hora.

Em seguida os três criminosos fugiram no volks azul, e Maria da Penha foi comunicar o fato às autoridades policiais de Belfor Roxo, que compareceram ao local e providenciaram a remoção do corpo para o necrotério.

O pai da vítima nada pode adiantar. E a mulher apenas contou o que assistiu. O caso está sendo investigado pela Polícia, que está encontrando dificuldades para esclarecer o crime.

RICARDÃO LEVOU CINCO TIROS DA NAMORADINHA

Almir da Silva Rodrigues Querim, estu[...]te, solteiro, 25 anos, Rua Jorge Rudge, casa 1, Vila Isabel, faleceu ontem no Hosp[...] Miguel Couto, onde fora internado com ci[...] tiros de revólver pelo corpo, desfechados [...] uma de suas ex-namoradas.

O rapaz foi encontrado caído, ao lado de [...] Fusca chapa GB BF 3379 quando foi recol[...] por uma ambulância que o levou para o Ho[...]tal Miguel Couto. Apesar de gravemente fer[...] ainda chegou a dizer que fora baleado por [...]cia que se fazia acompanhar de um homem.

Investigando as relações do rapaz, a P[...]cia descobriu que Lúcia era uma de suas namoradas e que o teria levado ao local on[...] atingiu numa cilada. Ficou patenteado tam[...] que ela estava aborrecida com Almir de[...] suas relações com outras jovens. No ent[...] nem Lúcia foi localizada bem como seu ac[...]panhante foi identificado.

ENTREGOU O DINHEIRO SÓ APÓS SER BALEADO

Altanair Inácio, 46 anos, solteiro, re[...]te na Estrada Vigário Geral, 1.446, saiu [...] agência Rocha Miranda, do Banco Naci[...] com uma pasta contendo Cr$ 15 mil, pe[...]centes ao escritório de advocacia de Célio S[...] Barbieri.

Embarcou no ônibus GB-IA 6551, da [...] Madureira—Largo de São Francisco. Mal [...] que desde a sua saída do banco e[...] sendo seguido por três elementos, que anu[...]ram o assalto quando o coletivo chegou ao [...]zamento da Estrada de Colégio com a Av[...] Monsenhor Félix. Porém, Altanair soment[...]tregou o dinheiro depois de levar um bala[...]

O ASSALTO

Assim que o coletivo parou no ponto, [...] dos bandidos aproximou-se da porta diant[...] apontou a arma para o motorista Desidéri[...]rais Silva, anunciando o assalto. No ônibu[...]via cerca de 30 passageiros e todos ficara[...]merosos de perder dinheiro e jóias, contud[...] foram importunados. Enquanto outro ma[...] se acomodava próximo ao cobrador Vicent[...]lestino da Conceição, o terceiro assaltant[...] havia se acomodado perto de Altanair, t[...] lhe arrancar a pasta. A vítima segurou a pa[...] foi arrastado para a porta dianteira, send[...]gada fora do coletivo. O bandido que es[...] junto do cobrador atirou no motorista qu[...] abaixou sobre o volante. O vidro que o se[...] dos passageiros foi estilhaçado.

O trio saiu do ônibus. Altanair ainda [...]nha a pasta. Mas teve de largá-la quando [...] dos bandidos lhe deu um tiro na coxa. Ou[...] tiros também foram dados em direção do [...]bus, todavia ninguém foi atingido. O fato [...] registrado pela 27a. Delegacia Policial.

ASSALTANTES TROCARAM TIROS COM OS AGENTES

Diligências estão sendo efetuadas com [...] finalidade de localizar outros componentes [...] quadrilha do marginal Marcos Antônio Gued[...] da Silva, o **Marquinhos,** preso há dias e que co[...]fessou 57 assaltos praticados em todo o Esta[...] do Rio, e ainda quatro tentativas de homicídi[...]

TIROTEIO

Policiais da 4a. DD, em Niterói, trocara[...] tiros com três elementos e uma mulher, rem[...]nescentes da **gang** de **Marquinhos,** no Morro [...] Preventório onde, num barraco, eles se enco[...]travam. Policiais reconheceram Adilson, lug[...]tenente de **Marquinhos,** e sua mulher Dulcin[...] Teixeira, também de alta periculosidade. Os o[...]tros dois bandidos não foram identificados.

Ao notarem que haviam sido descoberto[...] os bandidos passaram a atirar contra os age[...]tes, fugindo em seguida em meio de uma sar[...]vada de balas. Segundo os policiais quem m[...] atirou foi Dulcinéa, que é muito ágil no gatil[...] Os marginais conseguiram escapar, protegid[...] pela escuridão da noite.

CONTRABANDO DE UÍSQUE FOI DESCOBERTO

Foram apreendidas, por agentes da Divisã[...] Polícia Federal do Estado do Rio, 474 garrafa[...] uísque de várias marcas, todas contrabandea[...] num galpão existente na Rua Miguel de Farias [...] lado do prédio 41, em Icaraí. O dono da merca[...]ria, Cláudio Bozar Vaz, casado 36 anos, resid[...] na Rua Miguel de Farias 96, ap. 605, foi pr[...] juntamente com três indivíduos que no local [...] encontravam. São eles Juarez Silva, casado, [...] anos, moradores na Rua Miguel de Farias, 41; [...]bastião da Silva Pinheiro, casado, 38 anos, resid[...]te na Rua Benjamim Constant, 71, ap. 702, e Ad[...]bal Carvalho de Melo, casado, 35 anos, morad[...] na Rua Galvão, 329, todos autuados.

Segundo informações da Polícia, o dono [...] mercadoria, Cláudio Bozar Vaz, é muito conhec[...] das autoridades, pois já esteve detido outras vez[...]

A mercadoria apreendida está avaliada em [...] mil cruzeiros e foi recolhida ao depósito da Po[...]cia, onde posteriormente será leiloada.

...ado do Rio

BAIONETA

...ADILHA SOLUCIONOU ...OBLEMA ENERGÉTICO ... REGIÃO DOS LAGOS

...blema de abastecimento de energia elé... municípios turísticos da Região dos La...i solucionado com a entrega, pelo gover...imundo Padilha, da subestação de Rocha ...struída pela Centrais Elétricas Fluminen...Casimiro de Abreu, que vai possibilitar um ...ento normal nesta temporada de verão, ... consumo aumenta naquelas cidades do ...o Rio.

...bestação de Rocha Leão está operando em ...138/69, beneficiando mais de 220 mil habi...a Região dos Lagos, e dos municípios de ... de Abreu e Macaé. As obras custaram à ...n total de Cr$ 9.360.000,00. O órgão infor...nda, que a subestação de Araruama, que ...ar em 5 MVA-69/13.8 KV, estará pronta no ...te mês.

...próximo ano, a CELF vai entregar a linha ...missão Rocha Leão — Porto Carro, com 60 ...ros e um custo estimado em Cr$ 8 milhões ...l. Para o município de Casimiro de Abreu, ...rogramadas as linhas de transmissão Fur...cha Leão—Aterrado; Rocha Leão—Macabu; ... Leão—Macaé. Em projeto está a linha de ...ção Rocha Leão—Dourado, em 15 quilô-

...nha de distribuição Araruama—Iguaba—... Farinha, com 2.500 postes, já se encontra ... de conclusão, juntamente com as redes de ...ção Araruama—Bacaxá—Saquarema, com ...stes; bairro Nossa Senhora de Nazaré (146 ... Praia da Pontinha (190 postes). Estas ...ão estimadas em Cr$ 2.200 000,00. ...São Pedro da Aldeia, uma rede de distri...om 1.758 postes e orçada em Cr$ 14 400,00, ...cluída no final deste mês pela CELF, jun... com a linha de distribuição Rio Dourado—...Ostras. Está prevista, ainda, a entrega da ... transmissão São Pedro da Aldeia—Arraial ... com 15 quilômetros, orçada em ....38,00.

...mara Municipal de Campos, a requerimen...reador Carlito Barbosa, da ARENA, apre...moção de congratulações ao governador ...o Padilha e à Centrais Elétricas Fluminen...F) — aprovada por unanimidade — de ...lações com o programa energético que vem ... cidade, na sede e distritos, de melhores ... de força e luz.

...ndo a moção, a "CELF pode ser incluída ...o uma das pioneiras do progresso que a ...ade campista começa a experimentar, vi...ora a euforia das riquezas que estão por ...as imensas riquezas petrolíferas que se es... em nosso município, sob a plataforma con-

...refeito de Campos, José Carlos Vieira Bar...se que a CELF realiza em seu município ...balho paciente de construção de um novo ...e desenvolvimento, com a ampliação de um ...a energético que facilita no presente e fa... no futuro planos de diversificação indus-

...tacou, em suas declarações, o tirocínio admi...vo do presidente da CELF, Joel da Mota ...sempre atento aos problemas que reclamam ... urgentes dentro da área de concessão da ..., que abrange a 70% do território flumi-

NITERÓI MUDA TRÂNSITO PARA ATENDER BANHISTAS

...únel Roberto Silveira, que liga os bairros de ...e São Francisco, em Niterói, passará a ter ...stema de circulação de veículos nos fins-de-..., a partir de domingo, dia 15, como parte ...ema de verão elaborado pelo Departamento ...nsito do Estado do Rio.

...as modificações que serão introduzidas, o ...passará ao regime de mão única de direção, ...tido de São Francisco para Icaraí, a partir ...horas, aos sábados e domingos, para facilitar ...no dos banhistas, principalmente das praias ...as.

...a o diretor do DETRAN, delegado José Silva, ...ma de verão introduzido há um mês na Zona ...pecialmente em São Francisco, vem apre...do resultados satisfatórios, facilitando o es...to nas duas pistas da praia de São Francis...sentido do túnel para o Lido.

...ormou que a Estrada Fróes e a Rua Joaquim ... recebem grande quantidade de veículos, na ...a manhã, quando os banhistas procuram as ... enquanto o túnel Roberto Silveira, que ofe...ção em sentido contrário, quase não era ...o.

...ra, com o regime de mão dupla, na parte ...nhã, as distâncias serão encurtadas.

...m das modificações para a Zona Sul, o ...N irá implantar, nos próximos dias, novo ... de circulação de veículos nas Ruas São ...o, Riodades e Teixeira de Freitas, no Fon... plano prevê a instalação de sinais lumino... confluências dessas ruas com a Alameda ...aventura, e adoção do regime de mão única ...ção.

...lano para o Fonseca, ainda em fase de estu...verá ser concluído até final da próxima

...O RURAL AJUDA CANA-DE-AÇÚCAR

...ssociação de Crédito e Assistência Rural do ... do Rio (ACAR-RJ) assinou convênio com ...rativa de Crédito dos Lavradores de Cana ...car, para aplicação no setor, em maio de ... 100 mil cruzeiros, através do Crédito Rural ...vo.

...o convênio, a ACAR-RJ cederá, ainda, vinte ... especializados, que prestarão serviços de ...cia aos cooperados dos municípios de Cam...caé, Cachoeira de Macacu, São Fidélis e Bom ...o Itabapoana.

...onvênio, assinado pelo presidente de Coope... major Osvaldo Barreto de Almeida e pelo ...o executivo da ACAR-RJ Valmick Mendes ..., vai proporcionar a racionalização da cul... cana de a... na região Norte do Estado ...er maior parcela de contribuição ao desen...nto nacional.

...ano passado, a ACAR-RJ assistiu a duzen...inqüenta agricultores de cana de açúcar, ...do Cr$ 197.200,00, através do Crédito Rural ...vo. Foram realizados dois Dias de Campo, ... participantes, que concluíram pela insta... cinco unidades, duas de observação e outra ...rativa, além de duas para demonstrações de ...os. O trabalho foi dinamizado nos setores ...mento e seleção de mudas, plantio correto, ...calcário agrícola, adubo químico e insetici... fornecimento de informações sobre conser...o solo.

...RJ GANHA MAIS TELEFONES

...as cidades do Estado do Rio — Cordeiro e ...alo — desde ontem se comunicam entre si, ...e fossem uma só, sem cobrança de tarifa in...ana, já que a Companhia Telefônica Brasi...nstalou novo sistema de telefones automáti...m substituição aos antigos aparelhos a ma-...

EDITORIAL

AS DÁDIVAS DO PETRÓLEO

ANUNCIA-SE a possibilidade de vir a PETROBRAS a explorar os poços do litoral campista por meio de plataformas fixas de concreto protendido. Tais equipamentos seriam produzidos no Brasil, por um consórcio franco-brasileiro, segundo uma técnica recente, que está sendo aplicada na exploração de jazidas do Mar do Norte. A construção em cogitação demandaria menos tempo, o que apressaria o início da produção do petróleo de Campos. As plataformas de concreto, ao mesmo tempo que perfuram, armazenam petróleo e esse tipo de armazenagem facilita a transfusão do óleo para os navios petroleiros.

TODAS essas facilidades beneficiarão, quanto aos custos de produção e aos prazos de início das operações e da comercialização da nova fonte de ouro negro, que passaria a beneficiar a economia nacional numa escala que a prática determinaria, pois os cálculos de probabilidade, em tais casos, não conduzem rigorosamente ao conhecimento real das possibilidades.

PROBLEMAS como por exemplo esse da escolha dos métodos a serem utilizados (armazenagem nas plataformas, ou construção de um oleoduto da zona marítima de operações ao litoral) vêm sendo examinados em caráter de urgência, enquanto as sucessivas pesquisas estão em prosseguimento, para a demarcação das áreas de produção.

A PETROBRÁS já tem uma encomenda feita em estaleiro nacional, para a construção de equipamentos destinados às operações em plataformas submarinas. Uma parte metálica dos mesmos equipamentos viria da Holanda.

OUTRA providência da PETROBRÁS que pode ser considerada como indício bastante promissor é a assinatura dentro de poucos dias de novos contratos de construção de petroleiros. As operações financeiras ligadas a esse empreendimento já estão concluídas.

ENQUANTO se passa tudo isso no setor brasileiro, o que ocorre no vasto mundo da produção e do consumo do petróleo? No vasto mundo da produção e consumo de petróleo a nova política dos árabes em relação à comercialização do ouro negro provoca a mais baixa cotação da libra de todos os tempos, observada em Londres como conseqüência direta da decisão da Arábia Saudita, de não aceitar a moeda inglesa para pagamento das entregas de petróleo. A decisão da Arábia Saudita seguiu-se imediatamente a uma outra do Kuwait, no mesmo sentido. Temem os ingleses que outros países vendedores de petróleo também rejeitem a libra, o que agravará a situação da moeda.

A importância da posse do petróleo e sua influência na economia de um país ainda pode ser apreciada através de recente decisão dos árabes. Ante reclamações das potências ocidentais contra as oscilações do preço do petróleo, responderam os árabes, através do ministro do Petróleo do Irã, sr. Jamshid Amouzegar, que tais oscilações acompanharão a taxa inflacionária dos países altamente industrializados. O que quer dizer que os árabes, tomando consciência de sua força econômica, não estão mais dispostos a importar a inflação dos países altamente desenvolvidos, de cujo domínio se libertaram os produtores de petróleo, em conseqüência do atual processo de desmoronamento do edifício colonialista.

MAS voltemos ao Brasil. Estaremos de fato em condições de ingressar no mais novo dos clubes, que é o dos produtores de petróleo? Obtida uma resposta afirmativa, surge uma segunda pergunta. Quando?

É admissível responder-se que nos transformaremos em potência petrolífera. Quando? Em que ordem de grandeza?

NÃO se deve responder em termos absolutos às duas últimas perguntas, o que seria quase que um apelo à adivinhação. Mas os indícios gerais são ótimos. E tão promissora é a perspectiva que a .... PETROBRÁS, que sempre se destacou pela moderação e pela prudência, está multiplicando as inversões no campo da prospecção e da extração do petróleo, em Campos e noutras áreas.

TÓPICOS

Vantagens dos Espigões

Queixa-se o setor da construção civil, na Guanabara, da falta de capital de giro. Se não estivesse faltando esse capital, muito maior seria o número de Espigões, erguidos por toda parte.

De um modo geral, o surto de construções é bom sintoma. Significa vitalidade. No entanto, pode-se perguntar se é justa a concentração de capitais e de mão-de-obra nesse ramo. Não haveria coisas socialmente mais úteis a fazer?

Acontece que a construção civil, embora não se possa afirmar que esteja constituindo forma justa de concentração de esforços e de meios de produção, **ainda é muito vantajosa, como especulação. E continuará assim, até que seja atingido o ponto de saturação. Atingido esse ponto, assistiremos a um desmoronamento, a uma crise, a falências e ao crescimento dos índices de desemprego.**

Então, os que se empenham no negócio ainda muito lucrativo (há sempre quem compre apartamento na planta), fazem seu jogo. Os mais espertos não queimarão os dedos ao retirarem as castanhas do fogo. Outros sairão perdendo no jogo.

Só um grupo não perde. O grupo que não perde é representado por entidades estrangeiras. Essas entidades exercem 20% da atividade imobiliária, no Rio. Aproveitam a época das vacas gordas. Quando percebem que se aproxima a época das vacas magras, embarcarão para longe, com armas e bagagens, depois de uma longa digestão de lucros, no país do "vai que é mole".

KNOW-HOW

Vamos nos transformar em experimentadores de um tipo bastante honroso de **know-how**. Os mais aperfeiçoados maconheiros do Brasil acabam de descobrir a droga líquida, em forma concentrada. Não tem cor que a denuncie, nem o cheiro que o olfato policial costuma localizar, na respeitável arte de farejar.

Segundo revelação das autoridades policiais de São Paulo, a cor verde-escura e a viscosidade, graças ao **know-how** brasileiro, desaparecem, transformando a maconha líquida em alguma coisa que se confunde com a água.

Um telegrama procedente da capital bandeirante relaciona as várias formas de aplicação do veneno disfarçado em água da torneira. Para bem de todos e felicidade geral da Nação, deixamos de transcrever os detalhes fornecidos pela Polícia de São Paulo, muito interessantes para traficantes e viciados.

Iremos vender ou alugar esse **know-how**, no mercado mundial?

MME CONTESTA NOTÍCIA

O gabinete do ministro das Minas e Energia divulgou a seguinte nota:

"É inverídica a notícia, veiculada por alguns jornais, atribuindo ao ministro das Minas e Energia a confirmação de que o Brasil esteja negociando empréstimo de 1 bilhão de dólares com o Kuwait.

O comentário do ministro, em sentido geral, foi de que, considerando a atual situação financeira internacional, quando países exportadores de petróleo são os principais exportadores de capitais, encarava como normais as operações entre entidades financeiras brasileiras, públicas ou privadas, e entidades financeiras daqueles países".

ASSEMBLÉIA-GB

FUNCIONAL TAMBÉM TEM SEU DIA — A cá reportera acha a coisa funcional. Mais explicadinho: O projeto da Hilza Maurício da Fonseca. Cria a Medalha de Honra ao Mérito Funcional.

OS BENEMÉRITOS DO DIA — Com o título de Benemérito do Estado da Guanabara, sairão daqui dentro de breves dias: Armando Beide (Frederico Trotta), Margarida Oliveira de Araújo (Sebastião Menezes), General Dulcídio do Espírito Santo Cardoso (Jair Costa), Afonso Alves Vidal (Ítalo Bruno), A. J. Pizarro Loureiro (Mário Saladini), Gildo Alves Borges (José Pinto), Luís Fernando Sarcinelli Garcia (Sérgio Maranhão).

AS UTILIDADES DO DIA — Projeto do deput Dalton Xavier "O Sorrisinho", que considera de Utilidade Pública a Tenda de Caridade Aprendizes de São Sebastião. E a Cabana Tia Maria Conga da Serra, também é. E é, por causa do projeto do Heitor Furtado.

O NOME DO DIA — Projeto do gordote Afonso Nunes: Ernesto dos Santos, o Donga, será nome de logradouro público do cá Estado.

O CIDADÃO DO DIA — Aliás, cidadã: a portuguesa e cantora Maria de Fátima. Mais explicadinho: a pedidinho do internacional Mário Saladini, receberá o título de Cidadão do Estado da Guanabara.

NO DIZ QUE DIZ — diz, hoje, que por cá há uma diretoria em que estão lotados prá mais de quarenta funcionários. E diz também que "por falta de espaço" só cinco trabalham. Mas diz também que os cinco elezinhos são, sempre, os mesmos...

NO MAIS: Tem o cá chefe da Seção do Pessoal, o Nilo Martins da Silva. E está a fazer aninhos. E abrações e abracinhos lhe são conferidos. A reporteca faz-lhe perguntinha: "Que significa, pra você, fazer anos?". E elezinho responde: "Não deixa de ser um pouco triste saber que estamos envelhecendo. Ao mesmo tempo, porém, ficamos alegres por saber que temos muitos amigos, filhos, e... já um neto. Enfim, minha amiga, envelhecer dessa maneira é BOM!"

E, em matéria de papo: FIM.

VILMAR PÁLIS ACUSA

SEGURANÇA PARA A GUANABARA

Os elevados impostos e taxas que a população paga aos cofres estaduais, oneram, sobremodo, a já sacrificada bolsa do povo que, em contrapartida, nada recebe sob a forma de benefícios.

O povo está pagando a TAXA DE SEGURANÇA para poder andar livremente pelos logradouros da cidade e não tem a menor garantia de vida. Os marginais andam à solta, por aí, matando a torto e a direito, impunemente, honrados chefes de família e trabalhadores honestos que lutam de sol a sol pelo pão de cada dia.

Ninguém, à noite, anda tranqüilo pelas ruas da Guanabara, principalmente nos subúrbios. Ruas mal iluminadas, ou praticamente às escuras, e a falta de policiamento, transformam os logradouros em locais de assaltos e mortes.

Sem exagero, o terror toma conta das famílias que se vêem impedidas de sair, à noite, pelo medo de morrerem nas mãos dos bandidos que parecem ser os donos de tudo.

É o caos na Guanabara.

Nunca se viu tamanha anarquia. Nunca a cidade foi tão enxovalhada como sob o desgoverno total do dr. Chagas, o homem do terno branco.

Assim é demais. É abusar da paciência alheia.

Enquanto isso, o desgovernador permanece inerte e inerme em seu gabinete de ar refrigerado, pouco ligando para a sorte da população carioca.

Até quando isso vai continuar?

Com o advento do novo governo Faria Lima, não temos dúvidas, providências urgentes serão tomadas, trazendo a esperada e imprescindível.

SEGURANÇA PARA A GUANABARA

Barca da Cultura também é ônibus e trem

O movimento Barca da Cultura, criado pelo embaixador Pascoal Carlos Magno, presidente da Fundação Casa do Estudante do Brasil, vem se repetindo em vários Estados do País.

O Pará já realizou a sua Barca da Cultura Pedro Teixeira: o Amazonas fará, em março, a sua Bandeira da Cultura Ajuricaba, saindo de Manaus rumo ao porto de Benjamim Constant, fronteira com o Peru, numa viagem de 35 dias, visitando todas as cidades ao longo do Rio Amazonas; o Rio Grande do Norte já está organizando o seu Circo da Cultura, sob os auspícios do governador Cortez Pereira, que percorrerá todo o Estado; na Paraíba, em Campina Grande, o Ônibus da Cultura, patrocínio da Secretaria de Educação e Cultura daquele Estado, chegará em janeiro, e, finalmente, o Rio Grande do Sul, pelo seu Departamento de Educação e Cultura, promoverá em março de 75 o Trem da Cultura, que percorrerá todo o interior.

SABATINA DE DEZ PÁREOS NA GÁVEA

GALOPANDO

LAFAIETE

1º PÁREO — Tonazo, Funcho e o favorito Alienante, independente do estado da areia na tarde de hoje, reúnem as melhores possibilidades e devem decidir as primeiras colocações nesses 1.300 metros. Somos de opinião que a vitória acabará ficando para Tonazo, cujo número é bem reforçado pelo melhorado Tapiarc. Arriscamos a dupla com a chave três, com Alienante na posição de tertius.

2º PÁREO — Tempito é o mais fiel nessa turma e leva no dorso o líder da estatística. Bonny Boy vem atuando com desembaraço e seguiu melhorando o arenático Majestade, hoje um competidor perigoso no confronto com os dois citados, mais Hit Ali, azarão que precisa ser incluído entre os sérios candidatos ao marcador de honra. Ficamos com o trio Hit Ali-Majestade-Tempito.

3º PÁREO — Na grama a força está na chave dois, bem formada por Tea For Two e Nacume, seguindo-se Neban, Nomeado e El Cencerro. Na mudança de pista a escolha principal estaria envolvendo El Cencerro, ameaçado mais diretamente por Neban e Tea For Two, este um obstáculo temível em qualquer terreno. Em última análise indicamos Tea For Two, Neban e El Cencerro.

4º PÁREO — Melhor ago-

6º PÁREO — Saiu cheia a La Vita, podendo corresponder aos que marcarem no concurso o número sete. Bitucha, dona de bom trabalho e muito cochichada, volta para figurar em busca da vitória, mas o grande risco na carreira é mesmo a ligeira Galma, cuja forma é total. Nostalgia II completa a fórmula. **Palpitamos em Galma, podendo ceder para Nostalgia II ou La Vita.**

5º PÁREO — Reaparece no turfe carioca, totalmente modificado para melhor e com chance das maiores o cavalo Gloucester, cujo cartaz maior é o de ser duas vezes recordista em Cidade Jardim, dono da melhor marca nos 1.300 e na milha em pista de areia. Nesse percurso, hoje, está na obrigação de terminar entre os primeiros, embora em páreo cheio e com inimigos poderosos, no caso o sempre bem inscrito Até Que Enfim, Iridium, Sagas e Taifú, este com apenas 50 quilos. Ficamos com os nomes de Gloucester, Até que Enfim e Iridium.

essa prova, ainda que as possibilidades de vitória se limitem a pouco mais de cinco animais, principalmente com a disputa na raia de grama, onde é mais provável o êxito de Rossini, vindo de ótima exibição, podendo figurar na luta o também grameiro Rambler, aliás, inscrito no mesmo número do nosso eleito, seguindo-se em chance El Amigo, Tafo e Redskin. Na areia pesada a boa dupla seria a 13.

7º PÁREO — Carreira equilibrada entre Óbrio, Englander, Omri, Cassius e Kimberlito, sendo difícil antecipar qual o número a figurar no marcador de honra entre os citados. Na areia e na milha é nosso palpite o sempre melhor Omiri, levado com a segurança da vitória. Óbrio e Englander, rivais mais diretos em termos de surpresa ao conduzido de S.M. Cruz, sendo bom azar na distância da milha o grandalhão Cassius, agora com trabalho que anima bastante. Dupla 14.

8º PÁREO — Uma loteria o quilômetro que vai alinhar onze matungas. Na intenção de facilitar a tarefa do leitor em termos de escolha para as duas principais posições, escolhemos os nomes de Pasadora, Talipot, Platônica e Elucidation, confiando em que a decisão não fugirá desse lote. Vale a ordem, mas é possível o marcador em posição inversa, ainda que a nossa escolha de dupla seja em favor da 12.

9º PÁREO — Outra prova em 1.000 metros, igualmente difícil em razão do flagrante equilíbrio de forças. Vemos com altas possibilidades a parelha Contrafé-Boneloy. Desacato, El Ghazi, Gran-Mangal, Satrape e Magisa, esta o melhor azar de ponta. Vamos arriscar a vitória de Contrafé, temendo e muito o que possam produzir os demais citados. Parece-nos bem jogada a dupla com a chave quatro.

10º PÁREO — A distância favorece vários nomes e na parte inicial é capaz de aparecer no comando do pelotão o ligeiro First Hand, seguido de Primeiro, El Roy, Hefeso e Quiola, adversários com chance segura para a discussão dos postos principais. Acreditamos no prevalecimento final de Primeiro, ameaçado mais diretamente por First Hand e El Roy, este o bom azar final.

Acumulada de Vencedor: Tonazo, Hit Ali e Gloucester.

A barbada: Tonazo.

O melhor azar: Hit Ali

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

Ontem, Régis Rodrigo apresentou mais uma vez a peça **Diário de Um Louco**, no palco do Teatro do Diário de Notícias, na Rua do Riachuelo com cenários e figurinos de Sidney Becker. A peça de Gogol, adaptada por Rubem Rocha, teve a direção de Sylvio Campanha e como assistente, Jonadab Ribeiro.

Sérgio Bitencourt, atual sucesso da Essa com **Vamos Falar de Muito Amor e Vamos Falar de Saudade**, será responsável pelos **shows** do Barracão 36, que será inaugurado ainda este mês, onde funcionou o Pujol em Ipanema.

Em virtude da onda de greves que dominam a França, o **show** de Haroldo Costa, **Sambando Dá**, que está sendo apresentado na Sucata e que faria temporada no Hotel Meridien em Paris, de 15 a 31 do corrente, foi transferida a estréia para fevereiro do ano vindouro.

Muito bom o show **do Braseirão, que apresenta a internacional Niva Santos com números de danças e coreografia afro-brasileiras. Tem também Soninha, dando aquele recado no strip-tease a dupla que não pára Ronaldo e Jones, pois às 19 horas, já está funcionando o Braseirão, com Hi-fi e a partir das 22 horas música ao vivo com o conjunto do Miltom e os cantores Cris e Eloisa, dupla boa do gogó. Isto vai até às 5 da matina, com o serviço de bar e restaurante bem farto, que atende a noite toda. Como aperitivo, as Brasetes, e as garçonetes com aquele sorriso simpático, isto diariamente. Vá curtir uma noitada no O Braseirão — fica ali em Belfor Roxo, na Av. Joaquim Lima.**

Para a próxima semana, Pimenta estará renovando o elenco de **shows** da boate Carroussel, devendo ficar Carvalhinho, Celeste Aida, Rina Maris, Osny José e a revista das 3 da matina, que estão agradando ao público freqüentador da casa da Avenida Mem de Sá.

Hoje, a Sala Cecília Meirelles abre pela segunda vez para receber uma peça de teatro. **Antigona**, de Millor Fernandes, baseada no texto de Sófocles, com direção de José Renato, estréia hoje com cenografia de Marcos Flaksman e sob os auspícios do Programa de Ação Cultural. A música é de Edino Krieger e será executada por **Sérgio Guima (percussão)**, Roberto Gnattali (trompa), Maria Antônia Gnattali (flauta transversa), Carlos Cardoso (oboé) e Nilson Chaves (violão). A coreografia está a cargo de Tereza Aquino e no elenco Maria Fernanda Renê de Vielmont, Jaime Barcelos, Nilson Condé, Ivan Setta, Carlos Alberto, Cecília Tornel, Myra de Oliveira, Ricardo de Paula e Conceição Correia.

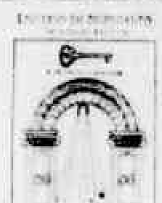

Cultura Racional

MAURO GUANABARA

Agora alcançaram a meta final. A meta final é o Mundo Racional, e daí a meta certa, e o acerto da vida de todos, o verdadeiro equilíbrio racional, por ficarem ligados ao Mundo Racional. Desligando a parte animal do corpo, que são estes dois fluidos deformados, o fluido elétrico e magnético, os dois fluidos do reino do animal irracional. Tudo mudando, porque saíram deste terreno e alcançaram a meta final, que é o verdadeiro mundo de origem de todos, o Mundo Racional.

Hoje, a coisa para todos é diferente, e por isso, todos vêm tomando conhecimento da Cultura Racional, para que possam ficar diferentes do que eram, e mais diferentes vão ficar, porque vão se desenvolvendo racionalmente por meio da leitura, pela persistência da leitura, em ler e reler para o desenvolvimento de todos racionalmente.

Tudo chega ao seu tempo, pelas mudanças naturais da natureza, pelo evento das coisas normais, pela transição de tudo que se passou e tudo que se passa na fase de animal racional.

Estão vendo e sabendo o que é o certo, e como é o certo, e porque viviam na incerteza de tudo na fase de animal racional.

Agora está justificada a razão do porque assim são e porque assim estavam. Vejam bem pois é uma mudança muito grande, e por ser uma mudança natural, não abala, não atinge o sentimento de ninguém por ser uma coisa normal e natural da própria natureza.

Todos estão sendo iluminados pela luz racional, a luz do seu verdadeiro mundo de origem, e por estarem iluminados pela luz verdadeira, tudo dará certo na vida de todos, por receberem todas as orientações precisas do seu verdadeiro mundo de origem para o equilíbrio normal, para a marcha natural da vida equilibrada, da vida racional.

Aí estão todos seguros de si mesmos, por terem o conhecimento preciso de tudo que se passou na fase de animal racional e porque se passou, a causa dessa evolução, a causa dessa vida que todos na fase de animal racional desconheciam, o porque de tudo assim ser e o porque de todos assim serem.

Na Fase Racional está o esclarecimento completo, minucioso, com bastante riqueza de detalhes. Aí a necessidade de repetições para abrilhantar e detalhar melhor para os mais incompreensíveis. Os seres humanos são todos diferentes. Tem os que compreendem de imediato e os que custam mais a entender as coisas, reais como elas são. Por isto há necessidade de repetir de várias maneiras, de vários modos, para que todos sejam bem esclarecidos de tudo, para uma boa compreensão, uma boa interpretação, e não haver dúvidas de espécie alguma, para que sintam bem a verdade das verdades que aí estão neste grande tabernáculo racional.

A continuação destes esclarecimentos se encontra no livro Universo em Desencanto, de autoria do Racional Superior.

PALAVRAS CRUZ ADAS

HORIZONTAIS: 1. Capitão (abrev.); 4. (Interj.) Basta!!; 6. Amortecer ou impedir (o som); 8. Doido; 9. Ensejo, ocasião; 10. Xavante; 12. Aluir; 14. Filha de pai branco e mãe preta, ou vice-versa; 15. Eles; 16. Grande porção.

VERTICAIS: 1. Leito de dormir; 2. (Fig.) Proteção; 3. O mesmo que **palatinal**; 4. Pau roliço e comprido com que se impelem as bolas do bilhar; 5. Círculo; 7. Matar com arma de fogo; 10. Pequena peça de artilharia, semelhante a um morteiro comprido; 11. Encolerizar-se; 12. Patrão; 13. Declaração.

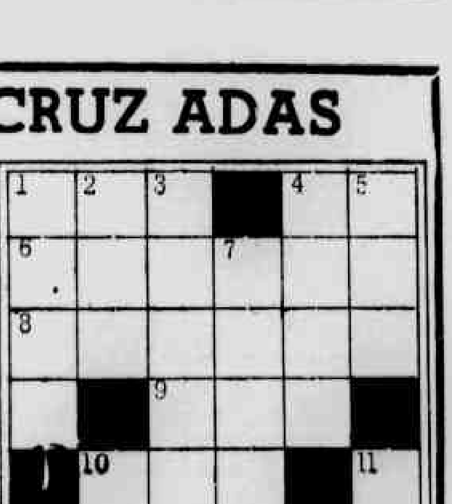

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Cap.; 4. Tal; 6. Abafar; 8. Maluco; 9. Azo; 10. Oti; 12. Abalar; 14. Mulata; 15. Os; 16. Ror.
VERTICAIS: 1. Cama; 2. Aba; 3. Palatal; 4. Taco; 5. Aro; 7. Fuzilar; 10. Obus; 11. Irar; 12. Amo; 13. Ato.

QUADRAS & SALÕES

* * *

* *Ontem, na Associação Atlética Vila Isabel, a partir das 20 horas, o Convívio Social, onde foram realizados sorteios de valiosos brindes em prol da Campanha do Taco. Às 22 horas, o "Botequim da Vila", ponto de encontro de todas as sextas-feiras, com música alegre. Hoje, a gostosa Roda de Samba, a partir das 22 horas, animada pelo conjunto "Realidade", com passistas e ritmistas da pesada e os maiores nomes de nossas escolas de samba. A direção é de Giovani e apresentação de Nei Lopes e Matusalém e para maiores de 14 anos.*

* *Beth Carvalho estará hoje participando da festa de fim de ano dos funcionários da Fisper, no Magnatas Futebol de Salão. A menina cantará acompanhada pelo conjunto "Os Modernos do Samba".*

* *Agradecemos aos bons companheiros da Escola de Samba Lins Imperial, o lindo cartão de Natal que nos enviou e daqui vão nossos votos pela saúde pessoal de todos os diretores e componentes da verde-branco e muito progresso para a querida escola do Lins de Vasconcelos.*

* *E aproveitamos a oportunidade para informar que hoje, na Escola de Samba Lins Imperial, uma noitada de samba em homenagem aos Diários e Emissoras Associadas, Jornal dos Sports e Confederação Brasileira de Desportos.*

* * *

* *Pela primeira vez no Brasil vai ser realizado no Centro de Convenções do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no Rio, um seminário sobre capoeira, patrocinado pelo Conselho Nacional de Desportos, com a finalidade de definir a composição e a estratégia de ação para um Grupo Tarefa que deverá estudar e operacionalizar a institucionalização definitiva da arte marcial brasileira.*

* * *

* *Hoje, a Escola de Samba União da Ilha do Governador estará logo mais ensaiando seu samba-enredo para o próximo carnaval, "Confins de Vila Monte".*

* * *

* *Hoje o jantar natalino do Clube Monte Líbano, a partir das 21 horas, bolado pelos Departamentos Social e Cultural da agremiação e animado com música ao vivo, tendo como atração o Coral do Monte Líbano, integrado por vários casais de associados.*

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL, com o prazo de 20 dias, para citação do detentor desconhecido e de terceiros interessados.

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, Juiz Substituto da Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que pelo mencionado edital estão sendo citados terceiros interessados e o detentor desconhecido, para no prazo da lei apresentarem contestação ao pedido de Anulação e Substituição do Título ao Portador em que é requerente Francisco Pereira de Miranda, e constante da petição adiante transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ( ) Vara Cível. FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na rua Osvaldo Cruz, 2.002, em Terezina — PI, por seu advogado, propõe Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador com fulcro nos artigos 907 e seguintes do Código de Processo Civil, pelo que passa a expor e, a final, requerer o seguinte: 1. que o Requerente perdeu as cautelas números 141.555 a 141.561 e 916.650 a 916.664, representativas, respectivamente de 539 e 1.618 ações preferenciais ao portador do Banco do Brasil S.A.; 2. Assim, na conformidade do artigo 26 da Lei número 2.627 de 1940, no artigo 1.509 do Código Civil e 907 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a V. Excia. se digne determinar o seguinte: a) a citação do detentor desconhecido e de terceiros interessados, POR EDITAL, para contestarem o pedido. b) A intimação da Bolsa de Valores para conhecimento de seus membros, a fim de que estes não negociem os títulos referidos no item 1, de acordo com o disposto no artigo 908 do C.P.C. e) Se digne mandar intimar o Banco do Brasil S.A. — Departamento de Ações — no sentido de que suste o pagamento de dividendos a terceiros, relativamente às referidas ações, de dividendos do Requerente, bem como suspenda a entrega desses títulos a terceiros, inclusive os deles derivados. d) Declarados caducos por SENTENÇA, as 2.157 ações retro citadas, emitidas pelo Banco do Brasil S.A., perdidas ou extraviadas, o Requerente pede a V. Excia. se digne de determinar a esse estabelecimento de crédito a emissão de novas ações ou de cautelas que as representem, em substituição às perdidas, no prazo que V. Excia. considerar razoável. Protesta por todas as provas em direito permitidas. Dá à presente o valor de Cr$ 2.157,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1974. P.p. (a) Paulo Bruce Nogueira da Silva — adv. 12.442 — OAB" — Despacho. "A. A conclusão. Rio, 3 de outubro de 1974. (a) M. K. Nahid." Despacho de fls. 14. "Reconsidero o despacho de fls. 7, diante do documento de fls. 9-11. Cite-se e notifique-se. Rio, vinte e dois de novembro de mil, novecentos e setenta e quatro. (a) G. A. Leite." Despacho de fls. 17. "E. edital pelo prazo de vinte dias. Rio, dois de dezembro de mil, novecentos e setenta e quatro. Para que chegue ao conhecimento dos citandos, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e setenta e quatro. — Eu, Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente Juramentada, datilografei. — Eu, Ivone Freire, Escrivã, subscrevo. — O Juiz Substituto, (a) Gustavo Adolpho Leite. — Está conforme. — A Escrivã, IVONE FREIRE.

(P.J. 417)

INDICAÇÕES

TONAZO — FUNCHO — ALIENANTE
HIT ALI — MAJESTADE — TEMPITO
TEA FOR TWO — NEBAN — EL CENCERRO
GALMA — NOSTALGIA II — LA VITA
GLOUCESTER — ATÉ QUE ENFIM — IRIDIUM
ROSSINI — EL AMIGO — TAFO
OMIRI — ÓBRIO — CASSIUS
PASADORA — TALIPORT — PLATÔNICA
CONTRAFÉ — EL GHAZI — DESACATO
PRIMEIRO — FIRST HAND — EL ROY

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

COLÉ

E SUA CIA.
APRESENTAM
NICK NICOLA
NO SUPER REVISTÃO
Rebubu de Mulheres
com MAZILIA ● TIRIRICA e as sensacionais LÚCIA APACHE e LUANA
Jane Jilsen, Telma, Linda Morena, Sperandini e o cantor-revelação Victor Fabian
Coreografia Clovis Jierkens
Com o Grito de Carnaval de 75 !
UMA PA DE MULHERES OURIÇADAS: VOCÊ VAI FAZER PIPI DE TANTO RIR!
Produção: JOSE BRAGA e JOSE MORENO
TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-7581

BRIGITE BLAIR EM
ELAS SÃO DO BARALHO
DE BRIGITE BLAIR E TUTUCA
Com Tutuca - Olegário de Holanda - Gugu Olimecha - Zélia Zamir e Roberto Argolo
Conjunto Tema Trio: Part. Especial Ballet de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miquel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

FUSÃO BANCOS
FUNCIONÁRIOS TODAS AS CATEGORIAS — DEFENDE SEUS DIREITOS.
Travª do Paço, 23 — G/308
ADVOCACIA EM GERAL.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Efetue todos os trabalhos importantes que tiver, nas primeiras horas do dia. À tarde, ocorrências inesperadas, poderão trazer-lhe depressão. Saúde instável. Número favorável: 212.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Amizades sólidas farão com que você se sinta recompensado pelas alegrias e favores que tem distribuído. Evite fazer promessas que não cumprirá. Número favorável: 857.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Novos projetos poderão conduzi-lo a um epílogo feliz. Promova um passeio ou reunião com pessoas otimistas. Dê um telefonema carinhoso a certa pessoa. Número favorável: 638.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — O período é favorável para sua profissão e todos os assuntos domésticos estão em boa situação. Coloque em dia tudo quanto se relacione a finanças. Número favorável: 766.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Evite depositar demasiada confiança em pessoas que conheceu recentemente. Tudo quanto se relacione com saúde deverá merecer cuidados à tarde. Número favorável: 050.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Encare sua vida como uma longa jornada a ser cumprida: não desbarate seus recursos numa única oportunidade. Poupe-se o quanto puder, para o amanhã. Número favorável: 413.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Vigie mais sua situação financeira e fuja de assumir obrigações desnecessárias. Em Amor, tudo lhe correrá excelentemente; mantenha-se assim. Número favorável: 534.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Ponha em ação sua proverbial prudência e controle ao máximo os seus impulsos. Proposta comercial ou amorosa interessante virá à tarde. Número favorável 222.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Momento excelente para assuntos relacionados com impostos, salários ou investimentos lucrativos. No ambiente do lar, configuração positiva. Número favoável: 321.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — A partir do meio-dia bons influxos de Vênus, favorecendo o amor. Razoável, para negócios e finanças, em geral. Não abuse de bebidas fortes. Número favorável: 371.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seria muito interessante adiar para a próxima semana assuntos de caráter pessoal. Evite qualquer espécie de emoção profunda. Divirta-se um pouco. Número favorável: 174.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Tudo em inteira rotina: ausência de acontecimentos novos no terreno sentimental. Entretanto, poderá surgir um imprevisto marcante no trabalho. Número favorável: 745.

CHAPA VERDE COTADA

João Batista de Brito, veterano funcionário do Jóquei Clube Brasileiro, atuando na casa de Apostas no Hipódromo da Gávea, abre à chapa verde, concorrente às eleições para a nova diretoria do sindicato dos empregados em estabelecimentos Hípicos da Guanabara, a serem realizadas hoje, segunda e terça-feira da próxima semana. João Brito conta com o apoio de vários setores do Jóquei Clube Brasileiro, inclusive da turma da Superintendência, na luta para derretar a chapa azul, encabeçada pelo atual presidente. Barbosinha, Orlando e Alemão, muito populares entre os funcionários do Jóquei Clube, são candidatos ao conselho fiscal na chapa de João Brito.

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para Notificação de REMI SILVA, extraído dos Autos da Notificação requerida por COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO contra JONIO BAPTISTA DA SILVA e REMI SILVA, na forma abaixo:
O DOUTOR JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, Juiz Titular da Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente REMI SILVA, extraído dos autos da Notificação requerida por COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Companhia Comercial do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, na rua do Ouvidor número 55, 1.º andar, quer, pela presente, proceder a Notificação de Jonio Baptista da Silva e Remi Silva, com endereço na mesma rua do Ouvidor número 55, sala número 2, pelos fatos e razões seguintes: A notificante deu em locação aos notificandos o imóvel por eles ocupado, conforme contrato anexo, com início em 1.º de abril de 1973 e final em 31 de março de 1974. Expirado o prazo contratual e já agora não consultando mais aos interesses da notificante o prosseguimento da locação, é a presente, com fundamento no artigo 3.º do Decreto-lei número 4, de 7 de fevereiro de 1966 para requerer a V. Exa. que se digne mandar notificar Jonio Baptista da Silva e Remi Silva para que desocupem o imóvel objeto da locação no prazo de 90 dias, sob pena de despejo. Pede-se ainda a notificação dos suplicados para ciência de que a locadora esgotado o prazo da presente, arbitrará o aluguel na forma do parágrafo único do citado artigo 3.º. Assim, requerendo a devolução da presente, independentemente de traslado. E. R. Deferimento. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1974. Carlos Federico Carneiro de Campos. — Certidão de Fls. 12: — Certifico e dou fé que, nesta data compareci a rua do Ouvidor n.º 55 sala 2 e sendo aí, deixei de intimar o suplicado Remi Silva por não o ter encontrado na ocasião desta diligência, sendo todavia informado na ocasião des, digo, informado por seu Oliveira, empregado da loja que o procurado não pertence mais a firma, sendo o negócio exclusivamente do primeiro suplicado Jonio Baptista da Silva. Dirigi-me à rua São Carlos número 48 sob onde fui informado pelo primeiro suplicado Jonio Baptista da Silva que Remi Silva afastou-se da firma, não sabendo onde o mesmo está residindo ou trabalhando. Dos fatos dei conhecimento ao patrono do autor. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1974. O Oficial de Justiça (as) Fabio Cassianno. — DESPACHO DE FLS. 16: Expeçam-se editais com o prazo de vinte dias. — 3 de dezembro de 1974. (a) J. C. Pestana de Aguiar. — ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de REMI SILVA, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto em exercício, subscrevo. — (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular. — Está conforme com o origanal. — Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto em exercício.

(P.J. 406)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL DA RUA CORONEL RANGEL, N.º 10, ATUALMENTE AVENIDA HERNANI CARDOSO, DE PROPRIEDADE DE ANTERO PINTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Desapropriação em que é Expropriante o Estado da Guanabara e Expropriado Antero Pinto da Silva, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Coronel Rangel n.º 10, atualmente Avenida Hernani Cardoso, em os quais foi fixado o valor da indenização, por sentença proferida por este Juízo aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito em Cr$ 35.080,46 (trinta e cinco mil oitenta cruzeiros e quarenta e seis centavos) valor já corrigido, conforme cálculo de fls. 273. E como queira o Expropriado promover ao levantamento da referida importância, requerer e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel, para alegarem o que for de direito no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos dez dias do mês de dezembro de 1974. Eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, Elias Saud, Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular.
O JUIZ DE DIREITO: MANOEL BENEDICTO LIMA.

(PJ 399)

Delegacia do Trabalho esclarece sobre jornada dos comerciários

Com o comércio carioca funcionando, este mês, até às 24 horas de sábado, o delegado regional do Trabalho da Guanabara, sr. Luís Carlos de Brito, lembra aos empregadores e interessados que a jornada de trabalho, no entanto, deverá ser respeitada com uma prorrogação máxima de 2 horas. Atendendo à semana inglesa, a remuneração dos empregados, após às 12h30min de sábado, sofrerá os acréscimos de mais 30%, das 18h30min até às 22 horas e de 55% para os que cumprirem horário de 22 às 24 horas. O expediente, no dia 24, será encerrado às 18h30min.

PENALIDADES

O sr. Luís Carlos de Brito lembra, ainda, que é proibida a prorrogação, após as 22 horas, do trabalho para mulheres e menores e que deverá ser observado o intervalo de 11 horas entre uma jornada e outra de trabalho.

— A prorrogação da jornada de trabalho além dos limites estabelecidos em lei — frisou — acarretará multa e o imediato cancelamento da autorização de funcionamento da empresa, de acordo com o que preceitua o Decreto Estadual nº 379, que somente permite a tividade do comércio, aos sábados, até às 12 horas e 30 minutos.

O sr. Luís Carlos de Brito informou, por fim, que a Delegacia Regional do Trabalho vem mantendo turmas de fiscais para observar o cumprimento dos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e que, com o prolongamento da jornada de trabalho até às 24 horas, novos empregos estão sendo criados neste Estado, em dezembro.

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDÊNCIA

Alfaiates têm festa de natal

Da. Valdice Macedo Nobre, diretora do Sindicato dos Alfaiates e Costureiras, informa que no próximo sábado, a partir das 9 horas, haverá festa natalina na sede da entidade, Rua Camerino, 128 5.º andar, com distribuição de brinquedos e outras atrações.

Auxiliares de escolas

Auxiliares de Administração Escolar dos municípios fluminenses de Duque de Caxias, São João de Meretí, Nova Iguaçu e Nilópolis estão sendo convocados pelos seus sindicatos e participar das assembléias que se realizam hoje, às 15 horas, na delegacia de Nova Iguaçu, e às 17 horas, na delegacia de Caxias, tendo em vista a revisão salarial e a renovação da convenção coletiva de trabalho.

Cursos profissionalizantes

O presidente regional do Serviço de Aprendizagem Comercial — SENAC-GB —, sr. Vitor de Araújo Martins, revelou que mais de 42 mil alunos deverão ser matriculados, no próximo ano letivo, nos 118 cursos profissionalizantes mantidos pelo órgão subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio.

A informação foi prestada durante a inauguração dos trabalhos dos alunos do Curso de Decoração, no encerramento do ano letivo de 1974, no prédio do SENAC, na Rua Pompeu Loureiro, em Copacabana, cuja exposição estará aberta ao público até o final desta semana.

O Curso de Decoração é de um dos currículos profissionalizantes ministrados pelo órgão sócio-educativo do comércio na Guanabara. Tem nível pré-universitário, devendo o candidato apresentar diploma de conclusão de curso do primeiro grau e ser submetido a uma prova de seleção.

Asseio e conservação

José Umbelino dos Santos, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, disse que a campanha de sindicalização em massa que está sendo realizada na entidade, vem obtendo resultados extraordinários. Assinalou que seus companheiros estão compreendendo "a necessidade de se filiarem ao seu órgão de classe."

Instituto Cultural do Trabalho

O Instituto Cultural do Trabalho (ICT) nos enviou seu Boletim de Notícias, referente ao corrente mês. São focalizados os diversos cursos de orientação sindical que vêm sendo realizados pelo órgão para dirigentes classistas, bem como outras questões relacionadas com sindicalismo, trabalho e previdência social.

Papel e papelão

Arlindo Pascoal Bras, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, volta a informar que será dia 19 do corrente, a partir das 19 horas, a festa natalina na sede da entidade, Rua Cadete Polônia, 951, Engenho Novo, com distribuição de cestas de natal, brinquedos, doces, salgadinhos e refrigerantes aos associados e seus dependentes.

ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS SOMENTE PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

BRASILIA — De agora em diante, o governo só admitirá servidores sob o regime do estatuto do funcionalismo para os cargos que não tenham correspondência no setor privado, como o pessoal de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos e do Ministério Público.

Para as atividades não compreendidas nessas áreas, só serão admitidos servidores regidos pela legislação trabalhista, sem os direitos de greve e sindicalização, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nesse sentido, o presidente Ernesto Geisel sancionou um projeto de lei, que se converteu na Lei n.º 6.185, que determina que os servidores regidos pela legislação trabalhista, serão admitidos para os cargos integrantes do Plano de Classificação, com a correspondente remuneração.

A juizo do Poder Executivo, os funcionários públicos estatutários poderão optar pelo regime trabalhista, sem perder o tempo de serviço anteriormente prestado à administração pública. Será computado, para gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito da carência, todo o tempo de serviço prestado pelo optante.

INDULTO PARA OS SENTENCIADOS PRIMÁRIOS

Os sentenciados primários definitivamente condenados a penas de prisão por até três anos e 1 dia e que tenham cumprido, **até** o dia 31 de dezembro, com boa conduta, pelo menos um terço da pena aplicada, serão indultados de acordo com decreto assinado pelo presidente Geisel.

A decisão do presidente da República foi tomada com base na "salutar tradição de conceder, por ocasião das comemorações do Natal, perdão aos sentenciados primários que hajam demonstrado condições de recuperação social". A medida não abrange "os beneficiados com anterior indulto ou comutações individuais, ou decorrentes de decreto coletivo".

Também não serão beneficiados pelo ato presidencial os condenados por prática de crimes contra a segurança nacional e os definidos no artigo 281 do Código Penal, com a nova redação da Lei nº 5.726, de 29 de outubro de 1971, quando referida na sentença a sua condição de traficante.

Ainda de acordo com o documento, a concessão da graça, no caso particular de sentenciados de reconhecida periculosidade, só será permitida após a verificação da cessação daquele estado. Caberá aos Conselhos Penitenciários verificar quais são os beneficiários do decreto, e emitir logo o parecer, que será, em seguida, dirigido ao juiz de execução.

Segundo o artigo quarto, "quando se tratar de condenados pela Justiça Militar, que não estejam cumprindo pena em penitenciária civil, o parecer do Conselho Penitenciário será substituído pela informação da autoridade sob cuja custódia estiver o preso.

Dia do Marinheiro

Como parte das festividades do Dia do Marinheiro, foi realizada ontem, às 8 horas, com a presença do comandante do 1º Distrito Naval, vice-almirante Júlio de Sá Bierrenbach, uma homenagem a Tamandaré, junto a seu busto, na Praia de Botafogo.

A cerimônia teve início com o hasteamento do Pavilhão Nacional, sob os acordes do Hino Brasileiro, seguindo-se leitura da **Ordem-do-dia** do ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Geraldo de Azevedo Henning, e deposição de flores no monumento.

Ordem-do-dia

Foi lida em todas as unidades da Marinha brasileira, a seguinte **Ordem-do-dia** do ministro Geraldo de Azevedo Henning:

"Engalana-se a Marinha de Guerra para comemorar mais um Dia do Marinheiro. Nesse momento festivo é natural e justo que voltemos nossos olhos para aqueles que, no passado, a bordo de navios de guerra, de navios mercantes, de barcos de pesca, sob o fragor da guerra ou no doce embalo da paz, souberam cumprir o seu sagrado dever para com a Pátria, quer sacrificando suas vidas num rasgo supremo de abnegação, quer simplesmente perfazendo suas tarefas rotineiras escrupulosamente, sem hesitações. A todos, sem exceção, prestamos nesta hora o nosso tributo, a nossa reconhecida homenagem. A ilustre galeria de heróis do passado distante, aos vultos ilustres de Tamandaré, Barroso, Greenhalgh, Marcílio Dias e tantos mais, queremos juntar o de muitos outros marinheiros que, ainda, recentemente, no decorrer da Segunda Grande Guerra, quase anonimamente, morreram no mar em defesa de nossa soberania. Alguns milhares de bravos, tripulantes de nossos navios de guerra e mercantes, desapareceram para sempre em nossas águas, em obediência a um arraigado sentido do dever. O exemplo que nos legaram deve ser um estímulo constante para acender em nós a chama viva do amor ao nosso País, deve despertar-nos para a imensa tarefa que temos na edificação de uma Pátria Livre, construída segundo o modelo por nós próprios idealizado, próspera pela prosperidade de todos os seus filhos. No momento histórico em que vivemos, no instante em que se delineiam os contornos nítidos da tarefa comum de todos os brasileiros — o desenvolvimento nacional — cabe importante papel aos marinheiros. A importância do mar para a sobrevivência da humanidade é hoje incontestável e, por toda parte, voltam-se os cientistas para ele à procura de novas fontes de energia, de reservas minerais ainda não exploradas, de técnicas que permitam ampliar seu valor como supridor de alimentos para um mundo faminto. A interdependência das nações veio elevar o comércio mundial a níveis antes nunca atingidos e, sem sombra de dúvida, o mar é e será por muito tempo, o grande meio por onde se efetuam as trocas, daí resultando ser necessário grandes frotas mercantes, e, conseqüentemente, os meios para protegê-las. O desenvolvimento do poder marítimo nacional — pela ampliação e reaparelhamento dos portos, pelo crescimento e modernização da Marinha Mercante, pela dinamização do setor de reparos navais, pelo aprimoramento da legislação marítima do país, pela expansão das indústrias de construção naval e de equipamentos para navios, pela difusão de uma mentalidade marítima em nosso povo, pelo crescimento da eficiência da Marinha de Guerra e, acima de tudo, pela valorização do homem que intervém em todo o processo — é meta prioritária do quarto governo da Revolução. O bramido do mar ao se esboroar nas areias brancas de nossas praias ou nas rochas de nossa costa, há de nos manter despertos para esta realidade, arrancando-nos do torpor e da lassidão e lançando-nos em busca do glorioso destino que almejamos para a Marinha e para o Brasil."

VILA DA PENHA

Numa rua tranqüila e residencial junto à condução, comércio e escolas

APS. PRONTOS ★ ALTO LUXO

Av. Oliveira Belo Nº 1.126

(junto à Av. Brás de Pina)

Prédio sobre pilotis, fachada em pastilhas decoradas, Hall social em mármore decorado em pedra e lambri, colunas, escadas e corredores em mármore, área exclusiva para recreação infantil. Aps., com 2 qts. ótima sala, copa-cozinha, banheiro e área, tudo em azulejos decorados até o teto, piso vitrif. sinteko, dep. completas de empreg e GARAGEM.

Entrada 6.000,00
Prest. 1.137,32
Renda familiar 3.800,00

Financiamento: Aceita-se Cx. Econ. Federal Plano Prest. Decrescentes ou Bco. do Brasil.

Mais um empreendimento — Manuel Carvalho — Sydnei Saldanha — Antônio Ortiz

Inf. e vendas no local até 20 horas com:

Francisco Xavier Imóveis Ltda.

Av. Brás de Pina, 96 — Loja — Penha — Tels.: 230-0031 — 230-4219, 260-0665, 260-1165, 260-7191, 260-8919, 280-0704, 397-3080, 397-3604, 397-3643, 397-3730. CRECI 1 273.

O fumo é uma arma carregada e o tempo aperta o gatilho.

Dr. Ochsner

Foto: Gentileza JORNAL BRASILEIRO DE MEDICINA

CAMPANHA

Sociedade Médica Brasileira de Combate ao Fumo

Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras da Prefeitura de São Paulo

VIADUTO PEDROSO – FONE 289-2147 – SP
(Sobre a Av. 23 de Maio)

Associação Nacional Pro Temperança da I. A. S. D.
Caixa Postal 2898 – 01000 São Paulo

Colaboração de LUTA DEMOCRÁTICA

MARINHA TERÁ O MAIS MODERNO HOSPITAL DA AMÉRICA LATINA

Foi assinado, na Diretoria de Engenharia da Armada, no Rio, o contrato de construção do Centro Médico Naval "Marcílio Dias", que em seus 67 mil metros quadrados de área construída, no Lins de Vasconcelos, será uma unidade hospitalar de porte excepcional, ou seja, das mais modernas da América Latina. À cerimônia, no 9.º andar do Edifício Barão de Ladário, estiveram presentes os vice-almirantes Nélson Augusto de Moraes Xavier, diretor de engenharia e Adalberto Corrêa Café, diretor de Saúde da Marinha; o capitão-de-mar-e-guerra Luís Carlos de Campos, que representou o ministro da Marinha na assinatura, além de oficiais superiores sediados na Guanabara e dos engenheiros e arquitetos responsáveis pelo projeto e obra.

SIGNIFICADO

Dizendo que o que ali assinava transcendia o início de mais um hospital para representar o liame de toda uma rede assistencial, o diretor de Saúde da Marinha manifestou convicção de que militares, médicos, farmacêuticos, engenheiros e arquitetos, todos ali se engajavam indissoluvelmente na tarefa de poder dotar o servidor da Marinha de um centro médico à altura da mais moderna e eficiente tradição de profilaxia e tratamento existentes no mundo.

PROJETO

Criado em 1972, para operar como fundamento de uma rede de unidades hospitalares e para-hospitais de todo porte, o Centro Médico Naval Marcílio Dias tem sido base de ensino e pesquisa; agora, ele adquire uma nova dimensão, consoante os objetivos do ministro Geraldo Azevedo Hening de ampliar os meios flutuantes paralelamente a uma eficiente e avançada infra-estrutura de apoio. Assim é que, através da firma construtora vencedora da concorrência então estabelecida, e um prazo de 34 meses, Cr$ 187 milhões estarão sendo aplicados para que o Marcílio Dias venha a ter 620 leitos, estacionamento para 2.500 veículos, central de vácuo, oxigênio, paróxido de nitrogênio, circuito interno de tv e de rádio e sistema BIP de contato, além do requinte de música ambiental em todos os apartamentos.

No que concerne à natureza de operação, o Centro Médico Naval terá as funções de comando, coordenação e controle da rede assistencial, ficando a Escola de Saúde para a formação técnico-profissional, independentemente de propiciar, em nível universitário, cursos de internato, residência, aperfeiçoamento e pós-graduação a estudantes civis de Medicina, através de convênios com as diversas escolas médicas.

O contrato firmado é o maior já feito pela Marinha com uma entidade civil.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentaçao do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação do ESPÓLIO DE CAROLINA DA SILVA RAMOS, na pessoa de sua inventariante, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR PAULO GOMES ALVES, Juiz Substituto em Exercício no Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, por parte de ABREU & REGO, foi requerida uma AÇÃO RENOVATÓRIA contra EMPRESA HORCA — ADMINISTRAÇÃO DE BENS E COMÉRCIO S. A. e ESPÓLIO DE CAROLINA DA SILVA RAMOS, assim como a expedição do presente edital, na forma abaixo: PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Ação Renovatória. Abreu & Rego, firma estabelecida nesta Cidade à rua do Ouvidor, 161, vem por seu advogado infra-assinado com fundamento nos arts. 5.º e seguintes do Dec. n.º 24.150 de 1934, propor a presente ação de Renovação de Contrato de Locação Comercial, contra: Empresa Horca — Administração de Bens e Comércio S. A., com sede nesta Cidade na rua do Ouvidor 30, 4.º andar, e contra o Espólio de Carolina da Silva Ramos, pelos motivos de fato e de Direito que passa a expor. I) Por escritura pública lavrada no Cartório do 3.º Ofício de Notas, livro 1.872 fls. 26 em 20 de outubro de 1958 (doc. n.º 1), a suplicada contratou a locação do prédio onde está estabelecida, sendo outorgante Locadora a proprietária do mesmo Da. Carolina da Silva Ramos. O prazo de locação foi fixado por cinco anos e oito meses com início em 1.º de maio de 1959 e término previsto para 31 de dezembro de 1964, sendo tal contrato de arrendamento, renovação de contrato anterior. II) Em quinze de junho de 1964 a Suplicante ajuizou a competente ação Renovatória contra a falecida Da. Carolina da Silva Ramos ação esta que tramitou pelo Juízo da 4a. Vara Cível desta Cidade, que somente veio a ser julgada na audiência de instrução e julgamento realizada em 12-12-68 (doc. n.º 2). Durante o período decorrido entre a propositura da ação e seu desfecho, faleceu a proprietária do imóvel, tendo sido substituída pelo Espólio na relação processual, e também o referido imóvel foi prometido vender à empresa Horca — Administração de Bens e Comércio S. A., conforme consta da escritura já quitada lavrada no 11.º Ofício de Notas fls. 29 do livro 875 (doc. n.º 3). III) Tanto o Espólio como afirma Horca jamais se opuseram à Renovatória levada a efeito naquela época, bem como a outra processada através da 2a. Vara Cível cuja sentença foi prolatada pelo M. M. Dr. Juiz em 25 de março de 1970, que renovou o contrato de locação por novo período de cinco anos, tendo começado em primeiro de janeiro de 1970 e término previsto para 31 de dezembro de 1974 (doc. n.º 4). IV) A suplicante pleiteia que seja renovado o contrato para isso junta à presente, escritura de contrato de arrendamento anterior, as sentenças das renovações posteriores, o alvará de licença para localização, recibo de aluguel, guias de recolhimento de imposto sindical, comprovantes do pagamento de seguro e imposto predial (doc. de 4/7). V) Assim, pretende o suplicante seja renovado o contrato por igual prazo de cinco anos, a ter início no dia 1.º (primeiro) de janeiro de 1975 e término no dia 31 (trinta e hum) de dezembro de 1980, e, oferece como aluguel para o período renovando valor de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) prevalecendo as demais cláusulas contratuais. Com efeito, é a presente para requerer a V. Excia. sejam citados os suplicados Horca — Administração de Bens e Comércio S. A. na pessoa de seu representante legal e o Espólio de Carolina da Silva Ramos, para que estes, querendo, venham, no prazo que a lei lhes faculta, contestar a presente ação sob pena de ser homologada a proposta acima formulada e decretada a renovação ficando citados até a sentença final, sendo ainda condenados ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado estes na base de 20% sobre o valor dado à causa. Protesta pela produção de todas as provas permitidas em Direito pessoalmente a pericial com arbitramento, depoimento pessoal dos suplicados sob pena de confesso, e juntada ulterior de documentos. Dá-se à causa para efeitos de pagamento de taxa judiciária o valor de Cr$ 84.000,00. N. Termos P. Deferimento. Rio 24-5-74. (a) Jorge Ramos da Silva. Insc. 14 060: DESPACHO. A. Cite-se. Rio, 27-5-1974. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 71/72: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Cível. Abreu & Rego, nos autos da ação de Renovação de Contrato que tramita por este Juízo contra Empresa Horca Administração de Bens e Comércio S. A. e o Espólio de Carolina da Silva Ramos, vem por seu advogado dizer e no final requerer a V. Exa. o que passa a expor. I) A autora mais uma vez diligenciou a fim de citar a Ré, para isto teve de fazer diversas buscas para descobrir em que Juízo tramitava o Inventário, tendo localizado a Vara e o Cartório, os autos estavam fora, com o Dr. Eduardo Lima Figueiredo, endereço da rua da Assembléia n.º 92 sala 901. II) Entretanto, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça o mesmo negou-se a receber a citação dizendo não ser advogado do Espólio, e realmente devolveu os autos de Inventário ao Cartório. III) A autora procurou através dos autos de Inventário saber quem era o Representante legal do Espólio, trata-se da Sra. Beatriz Maria Antonieta da Silva Ramos, cujo endereço não consta nos autos, nem o de qualquer dos herdeiros. IV) Que o Dr. Eduardo não tenha recebido a citação, por não estar na procuração entende-se, mas Excia. o mesmo escritório estão domiciliados os advogados do Espólio: Dr. Carlos Ivan da Silva Leal, Dr. Reginaldo Barros Neto e Dr. Cândido de Oliveira Bisneto — Rua da Assembléia, 92 — 9.º andar, endereço este Excia. que a Ré foi procurada inúmeras vezes. Com efeito, face às dificuldades e ao notório ocultamento da ré mais que confirmado nos autos pelo Sr. Oficial de Justiça é a presente para requerer a V. Exa. que se faça a citação da ré na pessoa de qualquer um dos advogados do Espólio no endereço supra ou lhe seja deferida a citação por edital. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. (a) Jorge Ramos da Silva, Insc. 14.060. DESPACHO N. a Rio, 4-12-74. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz substituto. DESPACHO DE FLS. 73 1406/74 Cite-se por edital, prazo mínimo de lei. Rio, 5-12-74. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz substituto. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação do Espólio de Carolina da Silva Ramos, na pessoa de sua inventariante, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo funciona no 3.º andar do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, n.º 115. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa local de vigo, local e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Cezar Luiz de Souza, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente da 14a. Vara Cível. (a) Paulo Gomes Alves — Juiz Substituto. Está conforme com o original. GB, 11-12-74.

(P.J. 412)

EDITAL de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, passado a requerimento de **ETTORE FERRARINE** e outro, na forma abaixo:

O DOUTOR VIRGILIO GAUDIE FLEURY, Juiz Federal da Sétima Vara Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

PELO presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, cite RUIMARINA GOMES COSTA e seu marido OTONIEL COSTA que se acham em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente Ação Ordinária movida por ETTORE FERRARINE e outro, tudo de acordo com a petição inicial adiante transcrita: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Federal — ETTORE FERRARINE, italiano, solteiro, maior, comerciante, residente à rua Adail número 91, apartamento 204, nesta cidade e MARCUS RICART RAMOS e sua esposa ADNA DE MATTOS RAMOS, brasileiros, ele comerciante e ela de prendas domésticas, residentes na Avenida Paris, número 99, apartamento 304, vêm promover Ação Ordinária com preceito cominatório contra: RUIMARINA GOMES COSTA e seu marido OTONIEL COSTA, brasileiros, ele comerciante e ela de prendas do lar, residentes à rua Joaquim Rego número 45 e também encontrados à rua Filomena Nunes número 819, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — Por escritura de doação lavrada em 15 de julho de 1970 em notas do 24.º Ofício, desta cidade, livro número 1351-A, fls. 72 v., os Suplicados receberam de Juvenal Marques, em doação, o direito de ocupação referente ao imóvel sito à rua Sargento Silva Nunes número 62, terreno da União, dado pelo Serviço de Patrimônio da União no Estado da Guanabara, conforme documentos incluso; 2) — Por contrato de locação firmado em 28 de dezembro de 1970 entre os Suplicantes e Suplicados, pelo prazo de cinco (5) anos (doc. anexo), registrado no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o número 14.361, do Livro 018, pactuaram em suas cláusula sétima (7.ª), e opção à compra do imóvel objeto da locação, o mesmo o qual o Suplicados receberam em doação, sito à rua Sargento Silva Nunes número 32, a ser exercida durante TODO O PRAZO DA LOCAÇÃO, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), pagos na forma seguinte: a) como início de pagamento, a importância de Cr$ 7.000,00, já recebida, cuja quitação foi dada pelos Suplicados no próprio contrato de locação; b) no ato da escritura de promessa, a importância de Cr$ 1.300,00; c) o saldo, de Cr$ 51.700,00, pago através de 57 prestações mensais como se segue: 11 prestações de Cr$ 500,00; 12 prestações de Cr$ 700,00; 12 prestações de Cr$ 900,00; 12 prestações de Cr$ 1.000,00 e 10 prestações de Cr$ 1.300,00, vencendo-se a primeira delas trinta (30) dias após a lavratura da respectiva escritura de promessa de cessão de direitos, ou a correspondente ao ato, ocasião na qual os Suplicados apresentariam a documentação do imóvel em perfeita ordem e averbado no Registro Geral de Imóveis; 3 — A fim de obterem dita escritura, exercendo o direito de opção, e na conformidade da cláusula oitava (8.ª) do mencionado contrato de locação, os locatários Suplicantes, teriam que dar um aviso prévio de quarenta e cinco (45) dias, o que foi feito através o 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos (doc. anexo), sendo os Suplicados notificados em 19 de fevereiro de 1973; 4 — Apesar do recebimento do aviso prévio avançado, os Suplicados se negam a lavrar a escritura a que se comprometeram; 5 — O então colocatário RUI BARBOSA cedeu os seus direitos e obrigações decorrentes do dito contrato de locação a MARCOS RICART RAMOS conforme se vê do documento incluso, registrado no 6.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos. Em tais condições, vêem-se forçados os Suplicantes, a requererem a citação dos Suplicados, pena de revelia, para os termos da presente Ação Ordinária proposta com fundamento nos arts. 287 a 644, todos do Código de Processo Civil, para que lavrem a escritura a que se comprometeram outorgar apresentando nesta ocasião toda a documentação em ordem além da respectiva averbação no Registro Imobiliário, no prazo de quinze (15) dias, ou acompanhem os termos da demanda até final, quando será ela julgada procedente para condenar os Suplicados ao acima anunciado, outorgando a escritura aos Suplicantes no prazo de quinze (15) dias, findos os quais a sentença servirá como título, tudo sob pena de pagamento da multa de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) diários, além de juros, custas e honorários de advogado, esta na base habitual de 20 por cento sobre o valor da ação. Finalmente, requer ainda seja dada ciência da presente ao ilustre Dr. Procurador da União. Protestam produzir, como provas, o depoimento pessoal dos Suplicados, pena de confesso, testemunhal e juntada de documentos. Dão à presente o valor de Cr$ 60.000,00. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1974. p.p. JORGE DA SILVA BICHARA — OAB-734 sup. — Petição de Fls. 21 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Federal. — ETTORE FERRARINE e outros, nos autos da Ação Ordinária, preceito cominatório, que movem contra RUIMARINA GOMES COSTA e seu marido OTONIEL COSTA, em face à certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. de que os réus estão em lugar incerto e não sabido, vêm requerer a V. Exa. a expedição dos respectivos editais de citação, com o prazo mínimo. — Termos em que, Pede deferimento. — Rio de Janeiro 17 de setembro de 1974 p.p. JORGE DA SILVA BICHARA — OAB 734 sup. — Distribuição: Justiça Federal — Secretaria do Foro — D. à 7.ª Vara Federal. Em 11 de junho de 1974 — EUCLIDES REIS AGUIAR — Juiz Federal — Distribuidor — DESPACHO DE FLS. 22 — Citem-se por edital. — Prazo de 30 dias. Após, expeça-se mandado à União Federal. — Rio 7 de outubro de 1974. — Virgílio Fleury. E para que chegue ao conhecimento dos Réus RUIMARINA GOMES COSTA e seu marido OTONIEL COSTA, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado um exemplar no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu NADJA MARIA CARVALHO DE GOES, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu MARILIA CORREA DA COSTA, Substituta do Diretor da Secretaria, em exercício, subscrevo. — VIRGILIO GAUDIE FLEURY — Juiz Federal.

(P.J. 414)

EDITAL COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS PARA CITAÇÃO DE LR IND. DE COLCHÕES LTDA., na forma abaixo.

O DOUTOR MONIR KALIL NAHID, JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da Oitava Vara Cível se processam a ação de rescisão de contrato de venda a crédito com reserva de domínio, requerida por SINGER SEWING MACHINE COMPANY contra L. R. IND. de COLCHÕES LTDA., sendo, em consequência, expedido o presente edital com o prazo de vinte dias para citação de L. R. IND. de Colchões Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, querendo, no prazo de cinco dias, sob pena de revelia, ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2-3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. SINGER SEWING MACHINE COMPANY, com sede na Praça da República n.º 11 (Departamento de Produtos Industriais), nesta Cidade, vem, com fundamento nos artis 1070 e seguintes do Código de Processo civil propor ação de rescisão de contrato de venda a crédito com reserva de domínio (com busca e apreensão prévias e posterior reintegração de posse), consoante o que passa a expor contra L. R. IND. DE COLCHÕES LTDA., com endereço na Rua Turi n. 220, Pilares, nesta Cidade: I — Mediante contrato de compra e venda com reserva de domínio (doc. n.º 1), devidamente registrado, a autora vendeu à ré (com reserva de domínio), pelo preço certo e ajustado de Cr$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos): 1 (uma) máquina de costura industrial Singer, tipo U 2, n.º TC 440775, com motor elétrico Brasil, tipo 692162-7, n.º 792006, com tampo e estante tipo 444200/601074. II — A mora e a inadimplência estão caracterizadas através dos documentos n.ºs 2 e 11. Nessas condições, requer se digne V. Exa. mandar que se proceda à busca e apreensão da coisa supra descrita, onde estiver, fazendo entrega da mesma à autora, que ficará como fiel depositária, eis que é empresa de reconhecida, tradicional e universal idoneidade, autorizados os Oficiais de Justiça a ingressarem onde estiver a coisa e a remover para o depósito da autora; e, se necessário, a procederem a arrombamento, requisitarem força policial e darem voz de prisão a quem se opuser às diligências; avaliada a coisa, citada a ré, na pessoa de seu representante legal, para defender-se, sob pena de revelia e confissão; julgada procedente a ação, decretada a rescisão do contrato por culpa da ré e reintegrada a autora na posse definitiva da coisa; condenada a ré nas custas, despesas extrajudiciais, multa contratual, juros do C.M.N., perda do que haja pago, em compensação pelo uso da coisa e honorários advocatícios. Dado o valor de Cr$ 1.800,00 Rio de Janeiro, 25 de abril de 1974. a) Dr. Nélson França da Silva. 1807 Despacho de fls. 16: Defiro a busca e apreensão, depósito e avaliação do bem a que se refere a presente, para o que nomeio perito o Dr. Cyro de Freitas Nogueira Baptista (tel. 232-6003). Após cite-se Rio de Janeiro, 23 de maio de 1974. a) Carlos Antônio dos Santos. Petição de fls. 28: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível. SINGER SEWING MACHINE COMPANY, nos autos da ação possessória proposta contra L. R. IND. de COLCHÕES LTDA., vem, cumprindo o r. despacho de fls. 27, ratificar seu pedido de fls. 24, ou seja, que seja deferida as cláusulas de arrombamento e requisição de força policial, eis que, segundo informações de empregados da autora, as máquinas ainda se encontram no local indicado na inicial. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1974. Humberto Ricardo Machado ins. 16.666. Despacho de fls. 29. Fls. 28. Defiro, recolha-se o mandado e adite-se. Rio, 5-8-74. a) Dr. Monir Kalil Nahid. Petição de fls. 41. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível. CYRO DE FREITAS NOGUEIRA BAPTISTA, engenheiro civil, carteira profissional n. 4366 D. — Crea — 5a. Região. Perito do JUIZ na ação de venda a crédito com reserva de domínio que SINGER SEWING MACHINE COMPANY move contra L. R. INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA., vem apresentar o seu laudo pericial e ao mesmo tempo requer sua juntada aos autos do processo para os devidos efeitos. Nestes termos, Pede Deferimento e Juntada. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1974. As. Cyro de Freitas Nogueira Baptista. Perito do Juiz. Despacho: J. Digam as partes, sobre o laudo. Rio, 21-10-74. a) Dr. David Mussa, Juiz de Direito. Despacho de fls. 46: Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Rio, 17-X-74. a) Dr. Monir Kalil Nahid, Juiz Substituto. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, RAYMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, IVONE FREIRE, Escrivã, Titular, subscrevo. Ass. Dr. MONIR KALIL NAHID, Juiz Substituto. Por cópia está conforme. A Escrivã: IVONE FREIRE.

(DBPE 069)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a ALEXANDRE ALVES PEREIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAMENGO SUPER MARKET CENTER, cita ALEXANDRE ALVES PEREIRA, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Processo Sumaríssimo, que lhe move neste Juízo o Condomínio autor, comparecendo a este Juízo, em 30 de janeiro de 1975, às 14,30 para audiência de Instrução, Conciliação e Julgamento, que realizar-se-á naquela data, quando o réu apresentará a defesa que tiver, sob pena de ser aceitos como verdadeiros pelo réu, os fatos articulados pelo autor na ação supra, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAMENGO SUPER MARKET CENTER, sediado nesta cidade à Rua Senador Vergueiro, n.º 203, representado por seu síndico, Sr. Armindo Pimenta Fernandes, vem, com fundamento nos artigos 624 do Código Civil, 12 e parágrafos da lei 4.591 de 1964, 275, II, letra "C" do Código de Processo Civil propor AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMO contra ALEXANDRE ALVES PEREIRA, brasileiro, proprietário, domiciliado nesta cidade à rua Senador Vergueiro n.º 203, box 40, pelos seguintes motivos: 1. O suplicado é condômino proprietário do box 40, sito à rua Senador Vergueiro 203, e, como tal, obrigado na participação das despesas de conservação e manutenção do prédio, na forma de deliberados em assembléia, conforme documento junto. 2. Sucede que a referida unidade encontra-se em atraso com o prag, digo, pagamento das cotas condominiais de 1.º trimestre de 1974, condomínio, água e esgoto de abril a junho de 1974, água e esgoto do 1.º trimestre de 1974, cota extra suplementar, consumo de luz de janeiro a junho de 1974, 1.ª e 2.ª cotas do reforço do orçamento, tudo de acordo com os anotados nos inclusos recibos vencidos, cujo total após a aplicação da multa prevista em lei, resulta em Cr$ 3.301,09 (três mil trezentos e um cruzeiros e nove centavos). 3. Pelo exposto, requer o suplicante se digne V. Exa. de mandar citar o réu para que ofereça o pagamento de Cr$ 3.301,09 (três mil trezentos e um cruzeiros e nove centavos) ou, querendo, conteste a presente ação nos termos do artigo 278 do Código de Processo Civil na Audiência previamente marcada por esse MM. Juízo e seja afinal condenado ao pagamento do principal, custas, juros e honorários de advogado. Protestando por todos os meios de provas em Direito permitidas, dá-se à presente o valor de Cr$ 3.301,09. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1974. (a) Francisco de Moura Ribeiro, adv. — DISTRIBUIÇÃO DE FLS. "Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição — À 9.ª Vara Cível — Ao 1.º Distribuidor, em 1.º de 7 de 1974. (assinatura ilegível) — DESPACHO DE FLS. "A. designada data para a Audiência de conciliação instrução e julgamento, cite-se, defiro provas. Rio, 2-7-74. (a) Julio". — PETIÇÃO DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. — CONDOMINIO DO EDIFICIO "FLAMENGO SUPER MARKET CENTER", nos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo proposta contra ALEXANDRE ALVES PEREIRA, estando o réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Ecia. se digne de autorizar a expedição do competente edital de citação a fim de que se possa dar andamento ao feito. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. (a) Francisco de Moura Ribeiro, Adv. — DESPACHO DE FLS. "J. sim em termos. Rio, 18-11-74. (a) Julio". CERTIDÃO DE FLS. Certifico que foi designado o dia 30 de janeiro de 1975, às 14,30 horas, para ter lugar a Audiência de Conciliação Instrução e Julgamento. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 4 de dezembro de 1974. O Escrivão. (a) Nelson de Senna Pinto. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o executado, ALEXANDRE ALVES PEREIRA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo, funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente Auxiliar, datilografei. E Eu, (a) NELSON DE SENNA PINTO, Escrivão, subscrevi. O JUIZ DE DIREITO (A) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.

(AS-2 242)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias a URIAS MARTINS DE ABREU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR ASTROGILDO DE FREITAS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

FAZ SABER Aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, especialmente a URIAS MARTINS DE ABREU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação de despejo que lhe move MARTINHO VIEIRA AMBROSIO, foi proferida sentença que se segue abaixo transcrita: SENTENÇA DE FOLHAS TRINTA E UM: — Proc. n.º 75.191-74 — ação de despejo MARTINHO VIEIRA AMBROSIO. (Autor). URIAS MARTINS DE ABREU (Réu). Objeto. Imóvel da rua Carandaí n.º 207, apto. 102. Vistos, etc. O A. locador do R. no imóvel acima indicado, alegando estar o mesmo em atraso com o pagamento dos aluguéis apontados na inicial, pediu seu despejo com fundamento no item I do art. 11 da Lei 4.494 de 1964. Citado, não contestou o feito e nem solicitou a purgação de mora, funcionando a fls. 27v.º o dr. Curador de Ausentes. Assim, de acordo com o art. 350 do C.P.C. de 1940 c.c. o art. 319 do N.C.P.C. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO e decreto o despejo do réu, marcando o prazo de 10 (dez) dias para a desocupação voluntária, condenando-o nas custas e honorários de advogado na base de 10% (dez por cento) sobre os aluguéres em débito, até a efetiva desocupação do imóvel. P.R.I. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1974 (a.) Astrogildo de Freitas. Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a.) Rubens Ramos Filho, escrevente juramentado, datilografei. E eu, (as.) Rubens Pederneiras Ramos, escrivão, subscrevi.

(a.) Astrogildo de Freitas — Juiz de Direito.

Está conforme — O escrivão RUBENS PEDERNEIRAS RAMOS.

Final de edital extraído dos autos da ação de despejo movida por Martinho Vieira Ambrósio contra Urias Martins de Abreu, processo n.º 75.191-74.

(PJ 418)

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

EDITAL de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias passado na forma da Lei.

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado da Guanabara se processam os autos da Manutenção de Posse proposta por CUSTODIO VICTORINO TIMOTEO contra DJALMA GOMES MACHADO, distribuída a este Juízo e Cartório aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, através do 4.º Ofício de Distribuidor, processo número vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove e constando dos referidos autos estar o Réu em lugar incerto e não sabido em virtude do que é extraído este com a finalidade de CITAR DJALMA GOMES MACHADO para conhecimento dos termos da presente ação, ciente do prazo de 15 dias para a resposta, pena de reputarem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls.: CUSTODIO VICTORINO TIMOTEO brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado nesta Cidade na rua Cel. Tedim, 270, com fundamento nos artigos 926 e seguintes do C.P.C., vem propor a competente ação de Manutenção de Posse contra DJALMA GOMES MACHADO, brasileiro, casado, de profissão e residência ignoradas, fundamentando o pedido nos seguintes termos: — OS FATOS: 1) Há cerca de 10 anos o suplicante foi admitido para tomar conta de uma casa abandonada e depredada localizada na rua Cel. Tedim, número 270 onde passou a trabalhar na conservação do imóvel, restaurá-lo e mantê-lo pois o imóvel face ao prolongado abandono era foco de marginais e só possuía a lage e as paredes. — 2) Depois de vários anos de trabalho e conservação, o suplicante ajuizou uma ação trabalhista que foi julgada procedente pela 8.ª J. C. J., reivindicando seus direitos, cuja sentença transitou em julgado e está em execução conforme comprovantes inclusive. — 3) O suplicado há mais de 10 anos abandonou completamente o imóvel, sendo certo que o mesmo não foi transcrito no Registro de Imóveis, conforme certidões anexas e o suplicante está presentemente tendo grandes despesas para regularizar o imóvel nos órgãos competentes, atendendo, assim, exigências no Juízo trabalhista para a execução. 4) — O imóvel está penhorado e nele reside ainda o suplicante, tentando regularizá-lo, pagando a luz, encargos, etc., mansa e pacificamente durante todos estes anos face ao desinteresse dos proprietários. — 5) Ocorre, entretanto, que recentemente pessoas estranhas têm comparecido ao local, perturbando o suplicante e dizendo-se a mando do Sr. Djalma Machado que pretende vender o imóvel, recusando-se tais pessoas de declinar seu paradeiro, o que tem causado justo temor ao suplicante, face à execução em curso, pois pretente a adjudicação do referido imóvel para ser pago de seus direitos reconhecidos, conforme decisão judicial transitada em julgado. — 6) Observa-se que, conforme certidão lavrada em 6 de novembro de 1973, o Sr. Oficial de Justiça já certificou que o suplicado abandonou o imóvel estando em lugar incerto e não sabido. — O PEDIDO 7) Isto posto, temendo qualquer violência de terceiros o suplicante nos termos dos arts 926 a 931 do C.P.C., em vigor, vem propor contra o suplicado e terceiros interessados e desconhecidos a competente ação de Manutenção, requerendo a expedição do respectivo mandado "initio litis", sem audiência do suplicado, bem como a sua posterior citação para contestar a presente ação, na qual deverá ser condenado a desistir da turbação feita à posse do suplicante e demais cominações de estilo. 8) Outrossim, protesta ainda que sejam expedidos editais não só para o suplicado que se encontra em lugar incerto e não sabido, como também para terceiros interessados da presente ação, protestando-se por todos os gêneros de provas em direito permitidos, depoimento pessoal, pena de confesso, testemunhas, vistorias, etc., dando-se à causa o valor de Cr$ 5.000,00. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, Guanabara, 11 de setembro de 1974 — (a) Alberto Cavallo Filho — Adv. — OAB 9712-GB. — DESPACHO DE FLS.: Expeçam-se os editais. — Prazo de 30 dias. Rio, 27 de novembro de 1974 — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — Juiz Substituto em exercício. — EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias e outros de igual teor a DJALMA GOMES MACHADO e outros interessados, que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar de costume na forma da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão e datilografei e subscrevo.

(S 2041)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL com prazo de vinte dias, para citação de MIREILLE MARIE BRUNIER, passado na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que neste Juízo se processam os autos de Procedimento Sumaríssimo a requerimento de CONDOMINIO DO EDIFICIO DELMIRO GOUVEIA contra MIREILLE MARIE BRUNIER, e pelo autor foi requerido e deferida a expedição do presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação da ré, por se encontrar em lugar incerto e não sabido de conformidade com as petições e despachos abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O Condomínio do Edifício Delmiro Gouveia, situado à rua Alberto de Campos n.º 10, nesta cidade, representado por seu síndico Hildebrando Moreira de Araujo vem promover a presente ação Ordinária com fulcro no art. 275, inciso II, letra "c" (rito sumaríssimo) contra o condômino MIREILLE MARIE BRUNIER, francesa, solteira, maior, residente na Rua Constante Ramos n.º 35, apt. 702, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — Conforme documentos a esta anexos, a Suplicada na qualidade de proprietária do apartamento 1002 do prédio sito na Rua Alberto de Campos n.º 10 (Edifício Delmiro Gouveia) está na obrigação de pagar as quantias correspondentes às despesas comuns de sua responsabilidade e que ascendem a Cr$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros) referentes a cotas condominais vencidas desde novembro de 1973 assim discriminadas:

Cotas	Venc.	Atrazo	Valor Cr$	Juros 1%	Multa Total
Nov/73	30-11-73	10 meses	180,00	18,00	198,00
Dez/73	30-12-73	9 meses	180,00	16,20	196,20
Jan/74	30-01-74	8 meses	180,00	14,40	194,40
Fev/74	28-02-74	7 meses	180,00	12,60	192,60
Mar/74	30-03-74	6 meses	180,00	10,80	190,80
Abr/74	30-04-74	5 meses	180,00	9,00	189,00
C. Ext.	30-04-74	5 meses	180,00	9,00	189,00
Mai/74	30-05-74	4 meses	180,00	7,20	187,20
Jun/74	30-06-74	3 meses	350,00	5,40	355,40
Jul/74	30-07-74	2 meses	350,00	3,60	353,60
Ago/74	30-08-74	1 mês	350,00	1,80	351,80
Set/74	30-09-74		350,00		350,00
SOMAS			Cr$ 2.840,00	108,00	2.948,00

2. Esgotadas todas as formas de cobrança amigável, vem a suplicante, requerer a V. Exa. a citação da Suplicada, pena de revelia, para responder aos termos da ação, esperando a suplicante a procedência da mesma, com a condenação da suplicada ao pagamento do principal, acrescido das demais cotas condominais que se vencerem no correr da lide, juros de mora de 1% ao mês, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Protesta por todo gênero de provas em direito admitido, especialmente depoimento pessoal da Suplicada, pena de confesso, testemunhas e juntada de documentos. Dá à presente o valor de Cr$ 2.950,00. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1974. P. p. Jorge da Silva Bichara. OAB 734 sup." — DESPACHO: "Cite-se. Audiência em 30-10-74 às 13h10min. Admito prova documental. Compareçam as partes. 15-10-74. (a) RICHARD PAUL NETO" — DESPACHO DE FLS. 30: "Transfiro a audiência para o dia 2-12-74, às 13.30. Compareçam as partes. 18-10-74. (a) RICHARD PAUL NETO" — PETIÇÃO DE FLS. 31: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível. O Condomínio do Edifício Delmiro Gouveia nos autos da ação ordinária (rito sumaríssimo) que move contra MIREILLE MARIE BRUNIER, face ao certificado pelo Sr. Oficial de Justiça de que a ré se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir os respectivos Editais de Citação, em seu prazo mínimo. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1974. (a) Jorge da Silva Bichada. OAB-734." DESPACHO DE FLS. 32: "Recolha-se o mandado. Expeça-se edital. Prazo de 20 dias. 27-11-74. (a) RICHARD PAUL NETO". DESPACHO DE FLS. 38: "AUDIENCIA EM 3-2-75, às 14 horas. 2-12-74. (a) RICHARD PAUL NETO." E, para que chegue ao conhecimento da Suplicada, e não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (a) ANTONIO BARSANTE DOS SANTOS, Escrivão subscrevo. (a) RICHARD PAUL NETO — JUIZ DE DIREITO. Está conforme o original. O Escrivão.

(P.J. 413)

JUIZO DE DIREITO da Décima Sétima Vara Cível da Cidade do do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

EDITAL extraído dos autos da notificação requerida por CIA. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO contra JOSÉ TACHLITSKY, para notificação da parte ré, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — GB.

FAZ SABER que pelo presente Edital, extraído da notificação requerida por CIA. COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, está sendo notificado JOSÉ TACHLITSKY, para os termos adiante transcritos: Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. A COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua do Ouvidor número 57 — 1.º andar, quer, pela presente proceder à Notificação de JOSÉ TACHLITSKY, com endereço na mesma Rua do Ouvidor número 55, sala número 8, pelos fatos e razões seguintes: A notificante é locadora do imóvel ocupado pelo notificante, conforme contrato anexo, com início em 1.º de agosto de 1971, e final em 31 de julho de 1973, e demais documentos anexos. Expirado o prazo contratual e já agora não consultando mais aos interesse da notificante o prosseguimento da locação, é a presente, com fundamento no art. 3.º, do Decreto-Lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966, para requerer à V. Exa. que se digne mandar notificar JOSÉ TACHLITSKY, no endereço acima descrito, para que desocupe o imóvel objeto da locação no prazo de 30 dias, sob pena de despejo. Pede-se, ainda, a notificação do suplicado para ciência de que a locadora, esgotado o prazo da presente arbitrará o aluguel na forma do parágrafo único do citado artigo 3.º. Assim, requerendo a devolução da presente independentemente de traslado, E. R. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1974. Carlos Frederico Carneiro de Campos — Adv. 11.676. Despacho: A., notificado S. P. entreguem-se. Rio, 10 de outubro de 1974. A. Vergara. — DESPACHO DE FLS. 18: Fls. 17: sim, com o prazo de 20 dias. — 14 de novembro de 1974. A. Vergara. — ENCERRAMENTO: É para que chegue ao conhecimento do suplicado, é expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 27 de novembro de 1974. Eu Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Célio da Silva Lopes, Escrivão substituto o subscrevo. — AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito. — Final de edital de notificação extraído dos autos da notificação requerida por CIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO contra JOSÉ TACHLITSKY, GB., 27-11-74.

(P.J. 400)

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

Pedido de Falência contra **DISTRIBUIDORA COOPER DE ALIM TOS E BEBIDAS LTDA.**

Edital de citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor — **RALPH LOPES PINHEIRO** — Juiz de Direito da ceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — Estado da G nabara.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecim tiverem que pelo mesmo ficam citados — Distribuidora Coo de Alimentos e Bebidas Ltda. e seus sócios Ferson Pacheco Br Luiz Henrique Pereira e Ronildo Arrabal de Moura, que se contram em local incerto e não sabido, para no prazo da lei pena de decretação de falência, responder aos termos da pe a requerimento de Gávea S.A. Veículos e Máquinas, ciente que caso não o façam se presumirão aceitos como verdadeiro fatos articulados pela parte autora e de que este Juízo e Ca rio funcionam no Palácio da Justiça à Avenida Erasmo Braga 115 — 3.º andar, tudo de acordo com as peças adiante trans tas: PETIÇÃO DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Cível. 1. GÁVEA S.A. Veículos e Máquinas, empresa estabele à Rua São Clemente, 91, Guanabara, vem por meio desta, que é credora da firma Distribuidora Cooper de Alimentos e bidas Ltda., que era estabelecida à Rua Conde de Irajá, 592 da importância de Cr$ 6.606,00 (Seis mil, seiscentos e seis cru ros) débito, que ainda resta a pagar de um total de Cr$ 10.579,44, com base na fatura-duplicata n.º de ordem 24.727, cida em 30-1-74, título protestado sobre o referido débito, existente. 2. — A dívida é referente à prestação de serviços e co pra de peças para conserto de um veículo adquirido fiducia mente pela suplicada, de terceiro, marca Volkswagen, tipo Kom STD ano modelo 1973, motor n.º BH-277509, 04 cilindros, cor ningara, chassis BH-277509, placa FA.03.71, que foi apreend na garagem-oficina da requerente pelo alienante, terceiro, confo me provam documentos anexos. — 3). — Acontece que o estab lecimento da suplicada foi abandonada pela mesma e pelos s sócios — diretores, que ausentaram-se, assim, sem deixar rep sentante para administrar o negócio, com habilitação e recur para pagar os credores, sendo ainda mais que, alguns dos sócios — diretores, ocultaram-se ou tentam ocultar-se, para fu à responsabilidade, perante os credores. Assim, requer a cita dos sócios diretores, que por acaso forem encontrados e por e tais, os que não forem localizados. Desta forma, pede a cita dos seguintes sócios diretores: Alberto Freire Pacheco, brasile casado, do comércio, residente à Rua Hadock Lobo n.º 163 a 502, GB; Fareen Pacheco Braga, brasileiro, casado, do comércio, sidente à Rua Anita Garibaldi, 60, Apto. 211; Marianna Pach Fagundes Netto, brasileira, casada, do comércio, residente à R Eugenio Jardim, 49, apto. 901; Flávio de Souza Werneck, brasile solteiro, do comércio, residente à Rua José Veríssimo, 18, A 1003; Ronildo Arrabal de Moura, brasileiro, casado, do come residente à Rua Real Grandeza n.º 118 casa 16, apto. 201; Henrique Pereira, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à Conde de Irajá n.º 592 — 2.º andar. 5. — Ocorre ainda que os sócios acima são responsáveis, embora alguns tivessem se rado de má fé, inclusive transferindo cotas para empregados, o objetivo de fugir fraudulentamente ao pagamento das di conforme dita o parágrafo único do art. 5.º da Lei de Falê (os sócios têm responsabilidade, inclusive criminal até dois da data da despedida da sociedade). — Ora, como se vê pela ficha anexa da Junta Comercial, o registro inicial do con social é de 11-9-72, não tendo ainda se completado dois — 6. — Requer finalmente, no caso de não ser elidida a fale em 24 horas com o pagamento da dívida mais juros de mor 1% ao mês, custas judiciais e extra-judiciais e honorári advogado, na base de 20% sobre o valor da causa, além das pesas de protesto, que seja declarada a falência da suplicada base no art. 2.º, inciso VII, parágrafo único, da Lei de Fale Decreto-Lei n.º 7.661, de 21-6-45, aplicadas as sanções penais sequestro de bens dos sócios, conforme o art. 6.º e parág único da mesma Lei. — Protesta-se por todas as provas admi em Direito, inclusive, documentais e depoimentos pessoais do cios da suplicada, sob pena de confesso. Dá-se a presente o lor Cr$ 7.000,00 para efeito de taxa judiciária. Nesses termo D. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1974. Pp/Anatolio Wai — Advogado. Inscrição 5547. — OAB-GB. — DESPACHO: conclusão Rio, 15-8-74. Salim José Chalub. — DESPACHO FLS. 20: Cite-se. Rio, 26-8-74. — ONHRB — PETIÇÃO DE 69: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível do Estad Guanabara. — Gávea S.A. Veículos e Máquinas, nos auto Pedido de Falência, que requerem contra Distribuidora Coope Alimentos e Bebidas Ltda., vem requerer a citação da Supli por edital, transcrito inicial, edital resumido, citando-se tam no mesmo, os sócios da ré não encontrados pelo Oficial de tiça, ou sejam, Ferson Pacheco Braga, Luiz Henrique Perei Ronildo Arrabal de Mora, e tendo em vista que se trata de cesso, que exige solução mais rápida possível, em benefício credores, pede que o prazo de edital, seja o mínimo, isto 20 (vinte) dias, na conformidade do art. 232, inciso IV do C Nesses Termos. P.D. Rio, 2 de dezembro de 1974. — P.p. tolio Weinstak — Advogado — Insc. 5547 — OAB — DESPAC J. Sim. Rio, 3-12-74. RALPH LOPES PINHEIRO. — E para tar e fins de direito, foram expedidos os presentes editais serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e pa nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de zembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. — Nerval Murilo Silva, escrevente juramentado, datilografei. E Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevo. (a) RALPH PES PINHEIRO.

(AS 2

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, na for abaixo:

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Di to da Décima Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos interessados que o presente EDITAL DE CI ÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecim tiverem, que pelo mesmo cita-se MARIA CECILIA FALCÃO BERTINO, para ciência da petição e despacho adiante transc nos termos da ação Ordinária, requerida por CUSTODIO DE SO ZA CARNEIRO e s/mulher contra MARIA CECILIA FALC ALBERTINO, ciente de que este Juízo funciona à Av. Eras Braga n.º 115 — 3.º andar no Novo Palácio da Justiça. PETIÇ DE FLS. 2/4. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10a VA CIVEL. CUSTODIO DE SOUZA CARNEIRO e sua esposa MAR DE LOURDES DE SOUZA, portugueses, casados, ela do lar, comerciante, residente e domiciliados nesta cidade à rua Mig dos Reis, n.º 285 por seu advogado infra assinado, vem pro uma Ação Ordinária de Rescisão Contratual cumulada com Re tegração de Posse, contra MARIA CECILIA FALCÃO ALBERTI NO, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada n ta cidade à rua Visconde Silva, 87 ap. 202, Botafogo, pelos moti que passa a aduzir: I — Os Suplicantes mediante instrumento plico de 3-11-72 (fotocópias anexas) prometeram vender à S plicada o BOX 1, da Loja 393-A do prédio sito à rua São Fr cisco Xavier, 393 e correspondente fração de 10/100 da fração 100/920 do terreno, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 25.00 (vinte e cinco mil cruzeiros) na forma seguinte: Cr$ 2.000,00 (d mil cruzeiros) como sinal e princípio de pagamento, no ato da a sinatura do instrumento público acima aludido; Cr$ 23.000,00 (v te e três mil cruzeiros) mediante 20 (vinte) prestações mens sendo as 10 (dez) primeiras de Cr$ 1.000,00 e as 10 (dez) últim do valor de Cr$ 1.300,00, todas representadas por notas promi rias vinculadas à presente escritura vencendo-se a primeira no d 3-12-72 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; II Ocorre, porém, que a Suplicada não efetuou pagamento a que obrigou, estando com um atraso de 12 (doze) prestações, venci entre 3 de agosto de 1973 a 3 de julho de 1974, na importância to de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), (promissórias anexas), fringindo assim a cláusula contratual n.º 3 da já citada escritu (anexa em fotocópias); III — Comprovando o alegado, os Sup cantes promoveram a Interpelação da Suplicada para que no pr zo de 15 (quinze) dias pagasse a totalidade do débito, ciente que se não fizesse ficaria de pleno direito rescindido o compro so contratual. A Suplicada, não obstante ser notificada, confor provam os autos inclusos, desatendeu a intimação para o pa mento a que estava obrigada; IV — Tal procedimento configura inadimplemento por parte da Suplicada pois infringiu a cláus 3a. constitutiva do compromisso de compra e venda entre ela tabelecido. Fiz a ressalva: "A falta de pagamento de qualque prestação em seu vencimento, importará no vencimento desde log e de pleno direito, importará no vencimento desde logo e de ple direito, dos juros de mora de 1% ao mês sobre a parcela em débi sem prejuízo das demais cominações contratuais: entretanto, ven das e não pagas 3 (três) prestações mensais, promoverão os out grantes sua prévia interpelação para que a outorgada venha pu a mora dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data interpelação, tal como preceitua o Deceto Lei n.º 745, de 7-8-6 ficando bem claro que o não atendimento da outorgada à medi preliminar, determinará de pleno direito e a juízo exclusivo d outorgantes a rescisão do presente contrato, hipótese em que outorgada perderá a quantia paga até o momento de inadimpl mento à guisa de pena convencional compensatória. V — Dia do exposto requerem com base no Art. 926 e seguintes do C. P. C por estarem justificados os fatos alegados e provado o inadimpl mento da Suplicada através da interpelação inclusa, sejam lim narmente reintegrados na posse do imóvel, independente de a diência da Suplicada. Os Suplicantes requerem ainda a V. Ex a citação da Suplicada e seu esposo, se nesta data já estiver c sada, assim como a citação de terceiros que estejam ocupando referido imóvel, para no prazo legal contestarem a presente aç se quiserem, devendo afinal a mesma ser julgada procedente, co siderando rescindido o contrato, confirmada a medida liminar reintegração concedida e condenada a Ré ao pagamento das cu processuais e honorários de advogado na base de 20% sobre o va da causa. Os autores produzirão se necessário e oportunamente seguintes povas: depoimento pessoal sob pena de confesso, tes munhas, exames periciais, com arbitramento e documentos. Dão presente o valor de Cr$ 15.000,00, para fins de taxa judiciária. T mos em que, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 1 de outubro 1974. (a) Dr. Mário F. Martins — advogado inscrição OAB 14.1 PETIÇÃO DE FLS. 45. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. CUSTODIO DE SOUZA CARNEIRO e MARIA LOURDES DE SOUZA, nos autos da ação Ordinária de Resc Contratual cumulada com Reintegração de Posse, que move c tra MARIA CECILIA FALCÃO ALBERTINO, tendo em vista certidão do S. Oficial de Justiça de fls., segundo a qual a ré encontra em lugar incerto e não sabido, vem respeitosamente querer se digne V. Excia. de ordenar a expedição dos respecti editais de citação com o prazo de 20 dias, para os devidos f de direito. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, de novembro de 1974 (a) Dr. Mário Ferreira Martins — inscri OAB n.º 14.136. DESPACHO DE FLS. 46 — "Defiro (fls. 45). 3-12-74. (a) Dr. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DIREITO. E PARA QUE CHEGUE ao conhecimento de todos sou-se o presente Edital de Citação em 3 (três) vias que achado conforme vai assinado. Dado e passado nesta cidade Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos cinco dias do mês dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado o fiz datilogra E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, Escrivã subscrevo e ass (a) DR. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DE REITO. Está conforme (a) WILMA SOUTO MAIOR PINTO, crivã.

(P.J. 4

ENGO ESTÁ RINDO À TOA: DOVAL VAI JOGAR

DE FORA DA ÁREA

SILVIO COELHO

O DIA "D"

Hoje, decididamente, não há muito que falar. o que há de futebol está com sua inspiração li- no encontro de abertura do Super, amanhã e Flamengo e América.

As cervejinhas estão sendo devidamente apos- , sem vantagens. É pau a pau de torcedor para edor e nem aqueles mais fanáticos estão que- do arriscar a grana. Os dois times encerram hoje preparativos, com o Flamengo anunciando, de , a presença de Doval e o América, dopando 10 milhões, os seus craques.

Essa última, se for à vista, sem apelações ou diários, vai fazer a rapaziada rubra correr até intervalo. Afinal de contas, numa época dessas, milhas, por noventa minutos de trabalho, entu- ma até quem não vai jogar, pois garante além castanhas, um bom vinho português no Natal. É isso aí! Um jogo com todos os ingredientes essários em decisões, com o público sabendo de o, e pelo que se ouve nas ruas, disposto a não r com a sua dose de prestígio, lotando o maior dio do mundo.

O resto fica por conta dos jogadores, suas ca- bas, rebolados e outras coisas.

OPINIÃO

Nosso colega de redação Olnei faz parte da ra flamenguista e todos os dias faz questão de erir a nossa opinião a respeito do Flamengo. tem desculpa. Se estamos a favor o bom dia é vel, se estamos contra, a discussão vem na hora a.

Ontem o Olnei nos comunicou que seu ho- opo particular aponta a vitória certa do Fla- go, não só domingo, como também ao final da uta do título. Para ele é coisa decidida, e como osso, junta a opinião de seu amigo o padre Ma- Max Lin Rodrigues, da Catedral Metropolita- outro Flamengo, e leitor assíduo da seção de ortes da LUTA DEMOCRÁTICA.

O padre Manuel Max. confidenciou ao nosso ga que sabe porque o Flamengo será o campeão. o Olnei omitiu-nos a fonte do segredo. Resta- acatar a opinião do ilustre padre e não nos ar- mos a duvidar dela, pois afinal, como homem é católica o padre Manuel deve estar confian- acima de tudo, em São Judas Tadeu, protetor time da Gávea.

ESCLARECIMENTO

Ontem citei em minha coluna uma vovó mi- amiga e namorada. O resto, deixa comigo!

Ontem a movimentação esteve intensa na Gávea, para os preparativos quase finais, visando o encontro de amanhã, contra o América.

Como não poderia deixar de ser, as atenções estavam quase todas voltadas para as possibilidades do Doval, a grande dúvida que vem esquentando as esperanças da massa torcedora do Mengo.

O "Gringo" submeteu-se aos testes, passando bem por todos eles e ao que tudo indica, estará a postos, na primeira partida da fase decisiva do campeonato, para gáudio dos flamenguistas e tristeza para os americanos.

A presença de Doval, será definitivamente resolvida hoje, depois de um tratamento final e rigoroso a que será submetido, mas apenas para confirmação e aparamento das arestas. O atacante deverá jogar e isto, para os rubro-negros é uma garantia a mais para o público, maior certeza de um espetáculo à altura.

PALAVRA DO MÉDICO

Ouvido pela reportagem da LUTA DEMOCRÁTICA, o médico Giuseppe Taranto deu as seguintes explicações:

— Olha, o Doval submeteu-se aos testes semanais, sempre apresentando um grau de aproveitamento bom. Ontem foi seu penúltimo teste e houve uma constatação de oitenta por cento a seu favor, nas várias modalidades de treinamento em que o colocamos. Hoje haverá uma geral em seu estado físico e psicológico, como decisão sobre sua presença na partida de amanhã. Contudo, o que mais posso revelar é que, pelo que apresentou, Doval deverá estar presente. Noto que ele está preocupado com a contusão, mas isso é normal. Ele correu, sem forçar, fez as abdominais, apenas sentindo na hora do pique, um certo receio. Todo jogador, após uma contusão, procede desta maneira, com medo de voltar a senti-la. Isso, entretanto, não é problema e uma conversa especial com o jogador, acertará a história. Temos tempo para isso, até a hora do jogo. Por enquanto vamos esperar os testes finais de hoje, mas acho que não haverá problemas. Dependendo do que apresentou até aqui, Doval jogará.

PALAVRA DO CRAQUE

Até ontem eu mantinha um receio muito sério de correr com maior intensidade. Contudo após o treinamento que fiz, e ouvindo a opinião dos médicos fiquei mais tranqüilo e "desencuquei".

Hoje farei o último teste já com maior confiança e esbanjando alegria. Vejo a possibilidade de estar presente amanhã, pois além daquele medo inicial de forçar a contusão, nada mais sinto de dor ou qualquer outra coisa. Este Departamento Médico do Flamengo sabe das coisas. Os homens me botaram em condições e ainda por cima me convenceram a perder o receio. Vamos fazer mais um treinamento hoje e aguardar a hora de enfrentar o América amanhã. Estamos na fase decisiva e eu nem quero pensar em ficar de fora.

PALAVRA DOS COMPANHEIROS

A possibilidade quase certa da presença de Doval contagiou seus companheiros de equipe, mudando em muito o ambiente na Gávea. Todos são unânimes em afirmar o valor do substituto do "Gringo" o garoto Edson, mas não há como negar que, jogando Doval, as coisas poderão ficar mais fáceis. Ontem o atacante era constantemente "gozado" por seus camaradas de equipe, alguns lhe prometendo uma comissão no "bicho" que calculam como garantido.

Doval continua sendo o assunto. Treinou, está bem, e fora alguma surpresa de última hora, deve jogar

Alex pontifica como uma das esperanças maiores da defensiva rubra. Amanhã é dia de conferir

FLAMENGO QUE SAIA DE BAIXO: "BICHÃO" DE 10 MIL ESTÁ OURIÇANDO O AMÉRICA

— Agora falta pouco para por as coisas nos devidos lugares. Assim, pegando o Flamengo amanhã, vê-se logo quem pode ser o campeão, pois este jogo vai ser decisivo. Quem ganhar, ganhou, quem perder, pode se despedir. O time está emocionalmente bem, muito embora tenha sofrido uma campanha de esfriamento por parte dos interessados, mas isso faz parte do negócio. Guerra é guerra. Este negócio de estar abalado pela derrota de domingo, é mais uma resposta para ser dada amanhã. Ao contrário, ao invés de chorar, criamos forças novas para o jogo. Os jogadores estão imbuídos deste pensamento e depois dos noventa minutos, vamos ouvir o que dirão a respeito os fabricantes de prognósticos.

Estas foram as palavras de Danilo Alvim, técnico do América, num desabafo à reportagem de LUTA DEMOCRÁTICA.

DÚVIDA

A pequena dúvida existente entre os americanos, fica por conta da presença no meio do campo, entre Edu e Renato. O técnico explica que isso não está criando problemas pois tanto um como outro, reúnem condições para resolver a situação.

— Até à hora do jogo estará decidido, como não poderia deixar de ser. Contudo, se entrar Edu, ótimo, se entrar Renato, muito bom também. Como já disse anteriormente está tudo certo e só falta esperar a hora do jogo, para ver como é que fica. Sou mais América, por certeza, e não só por minha opinião.

BICHO GORDO

Mais uma motivação vem se juntar às outras que os jogadores americanos levam amanhã, para pegar firme o Flamengo no Maracanã.

O vice-presidente de futebol, Álvaro Bragança, reuniu a rapaziada e prometeu um **bicho**, que ninguém pode botar defeito.

Cr$ 10 mil, para cada menino, que lhe der a satisfação de responder com uma vitória àqueles que já não acreditam mais no time e vivem dizendo que o Ameriquinha já era.

Após ouvir esta notícia, não houve jogador que pudesse esconder aquele sorriso de orelha a orelha. Sabe lá o que é terminar o ano, com uma bolada de dez milhas, para acertar as continhas que arrastaram duante tanto tempo

— Com essa grana na idéia, não vai haver Flamengo que agüente. Eram as palavras mais ouvidas, por quem estivesse ontem presente ao treinamento final no campo do Andaraí.

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

★ VASCO X MACKENZIE, jogo principal desta tarde, completando a sétima rodada do turno do 55.º campeonato carioca de basquetebol. Vasco, líder do certame, credenciado não só pela expressiva vitória sobre o Flamengo, como pelo melhor elenco e fator campo, é o favorito. O Mackenzie, todavia, tem uma equipe jovem e esforçada e vem animado de merecido feito sobre o Botafogo por 55 x 53. Trata-se de uma partida que deverá agradar. O local será o ginásio de São Januário.

★ BOTAFOGO X TIJUCA poderá ser o melhor prélio pelo equilíbrio já que não tem favorito. Note-se, no entanto que o alvinegro estará lutando com unhas e dentes pela primeira vitória no certame. O local será o ginásio do Botafogo, no Mourisco.

★ "FLASHES — As partidas de hoje começarão às 16h30min. Não haverá preliminar. O ingresso custará o preço único de Cr$ 5,00. As colocações dos clubes que hoje estarão se defrontando são: Vasco (líder invicto), Tijuca (duas derrotas), Mackenzie (três) e Botafogo (cinco).

★ VASCO com Boleta, Felinto, Manteiga, Brasília, Washington e Bira.

★ MACKENZIE com Paulo, Fernando, Rui, Edison, Eduzinho, Válter e Bira.

★ BOTAFOGO com Ivã, Cânepa, Eduardo, Grego, Trenzinho, Zé Augusto e Sombra.

★ TIJUCA com: Tentativa, Manolo, Menezes, Magulia, Nino e Campainha.

★ INABILIDADE do Caneja destituindo publicamente Marcelo de suas funções de técnico logo após o Flamengo perder para o Vasco, ainda no Maracanãzinho. Acho que ele exorbitou de suas funções de supervisor além de ter sido ingrato com um homem que muito deu ao Flamengo como jogador e técnico. Fiquei decepcionado.

★ GOSTEI de ver a diretoria da Confederação Brasileira com o presidente Paulo Meira, os vices Curi, Cláudio Reis, etc., no Maracanãzinho assistindo o clássico (uma beleza) Vasco x Flamengo).

★ VASCO X FLUMINENSE, mais sensacional do que nunca, na terça-feira, no Maracanãzinho (21h15min.) encerrando o turno do campeonato carioca.

★ "TABELINHAS" do returno deste 55.º certame principal da GB-74 já estão sendo providenciadas e brevemente estaremos distribuindo para que os desportistas possam melhor acompanhar as incidências do campeonato. Como sabem é mais uma promoção do "Basquetebol em Foco" com o apoio de Praianinha e do Conhaque de Alcatrão de São João da Barra em favor do esporte da cesta.

★ SENSACIONAL — Nesta 2.ª feira, no jogo Municipal x Mackenzie (iniciando rodada final do turno) será testado o uso de luvas amarelas pela dupla de arbitragem, objetivando a maior visibilidade na aplicação dos sinais convencionais previstos nas Regras de basquetebol. A sugestão foi de Milton Montenegro, membro efetivo do Tribunal de Regras e aprovada pelo referido órgão. O resultado definitivo, segundo diz o gentil ofício-convite que recebemos do presidente Paulo Meira (CBB), dependerá exclusivamente das opiniões de jornalistas e pessoas abalizadas. Gratos e lá estaremos, às 21h15min.

★ REUNIÃO — O Tribunal de Regras da CBB reunir-se-á no próximo dia 8 de janeiro, no sentido de tratar de importantes assuntos que estão na pauta.

★ SUL-AMERICANO de clubes começará amanhã, no Uruguai, e irá até dia 21 com as finais programadas para Montevidéu. O Amazonas (ex-Bagres e ex-Emanuel, de França) participará como campeão do Brasil-74.

★ BOAS-FESTAS que recebemos, agradecemos e retribuímos do casal Gal. Nilton Graça e esposa (D. Aldé) e de Hilton Peixoto e esposa (d. Glorinha) pais do craque Peixotinho, da equipe principal do Fluminense.

-JITSU NA LUTA

ARNALDO PORTELA LEITÃO

IU-JITSU NO BRASIL

Em 1917, chegou ao Brasil, em Belém, capital do ado do Pará, o professor e campeão mundial de -JITSU, mestre EISEI MAEDA, conhecido como NDE KOMA". EISEI MAEDA, obteve inúmeras vi- as em todo o mundo, sobre as mais diversas formas utas. Passou EISEI MAEDA a ensinar o JIU-JITSU, a desconhecido no Brasil, tendo como seus primei- alunos os irmãos GRACIE. Em 1920, os irmãos GRA- chegaram à Guanabara passando a difundir o -JITSU nesse Estado. Nessa altura HÉLIO GRACIE solidificando o valor do JIU-JITSU, impondo sua erioridade através de vitórias sucessivas sobre os os de lutas variados e em evidência na época, a r: LUTA LIVRE, CATCH, BOX, LUTA ROMANA, OEIRA e atualmente KARATÊ e JUDÔ. Através combates memoráveis, a família GRACIE colocou ome do JIU-JITSU brasileiro, acima de todas as rsas formas de lutas. Não podemos por em dúvi- a técnica herdada pelos GRACIE do fabuloso ja- s EISEI MAEDA. Em 1935, despontava, com a mes- origem dos GRACIE, impondo o valor do JIU- JIT- nos subúrbios cariocas, o atual mestre OSVALDO DA, mostrando com indiscutíveis vitórias, àqueles não acreditavam no insofismável valor do JIU- SU. HÉLIO GRACIE foi o fundador da FEDERA- GUANABARINA DE JIU-JITSU e OSVALDO DA e da ASSOCIAÇÃO GUANABARINA DE JIU- SU, que foi a pioneira em todo o Brasil, ambos lu- e se esforçam para revitalizar o prestígio da luta uimono no território brasileiro.

ATÊ E JIU-JITSU

Todos os diferentes tipos de luta desarmada como: Ô, KARATÊ, AIKIDÔ, SAVATÊ, SUMÔ, etc., são mais que JIU-JITSU. Na Defesa Pessoal do JIU- SU, o aluno aprende todos os estilos de lutas aci- É lógico que se quiser especializar-se em qualquer es estilos, o aluno o estuda isoladamente e se aper- oa no mesmo. Nós podemos comparar a grosso mo- o JIU-JITSU com um jogo de cartas. Existem cen- s de regras de jogo de cartas diferentes, mas as as são sempre as mesmas. No JIU-JITSU acontece esma coisa. Estão desmembrando-no em uma va- ade de lutas, mas todas não passam do autêntico -JITSU.e Sria mais sensato se dizer — "ESTOU ATICANDO JIU-JITSU". Viria a pergunta — QUAL MODALIDADE?. e a resposta correta seria JUDÔ, RATÊ, etc., pois tudo não passa de frações do JIU- TSU. O KARATTÊ é a parte traumática do JIU- TSU. No JIU-JITSU o KARATÊ é usado como defe- pessoal. Isoladamente é praticado como esporte. quanto no JIU-JITSU o combate corpo a corpo brigatório, no KARATÊ o contato proposital é proi- o e o estilo de golpes de mão usado nas competições relativamente sem importância. Você pode alcançar a alta graduação no KARATÊ, sem jamais haver ado seu adversário, exceto para bloquear um gol- . Enfim JUDÔ, KARATÊ, AIKIDÔ, SUMÔ, SAVATÊ, c. são apenas frações do autêntico JIU-JITSU. Por o, recomendamos à, você aprender JIU-JITSU, para o ser preciso aprender mais nada.

II CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS JORNALEIROS

TUDO PRONTO PARA O RETURNO

Com as representações do Cascadura e do Madureira classificadas para decisão do título da temporada de 1974, pois foram respectivamente os vencedores — campeão e vice-campeão — do 1º turno, será iniciada nesta segunda-feira a 2a. fase do II Campeonato de Futebol dos Jornaleiros, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA.

Já marcados os jogos que comporão a 1a. rodada, e a atração principal será o jogo entre o campeão (Cascadura) e o vice-campeão (Madureira) do 1º turno, que será realizado na praça de esportes do Mocidade F.C., à Rua Fernandes Lima nº 401, em Anchieta, às 16 horas.

O Cascadura terminou o primeiro turno invicto sem ponto perdido, pois, em nove jogos conseguiu nove vitórias, e o Madureira chegou na segunda colocação com dois pontos perdidos, em nove jogos colheu oito vitórias e sofreu apenas 1 derrota, justamente para o Cascadura: 2x0.

O jogo como se vê vai colocar os dois melhores times do campeonato frente a frente, onde não há favoritos, pois as forças se equivalem. A primeira partida foi realizada também no campo do Mocidade F.C. tendo o Cascadura assinalado seus dois tentos na segunda fase, ambos de autoria de Hélio Calvano. Funcionou na arbitragem Virgílio Lessa Macedo que foi auxiliado por Ari Campanha e Neumo da Silveira.

A PRIMEIRA RODADA:

Os jogos da 1a. rodada do returno estão assim elaborados:

Cascadura x Madureira, às 16 horas, no campo do Mocidade F.C. à Rua Fernandes Lima nº 401, em Anchieta, tendo como delegado Irineu Medeiros;

Centro x Santo Cristo, às 14 horas, no campo do Mocidade F.C. à Rua Fernandes nº 401 em Anchieta, tendo como delegado Carlos Antônio de Jesus;

Distribuidora Tupi x Copacabana I, às 16 horas no campo do E.C. Rio-São Paulo, à Estrada Intendente Magalhães (Rua Cirilo da Silveira) em Campinho, tendo como deleegado José Tomé;

Tijuca x Itaú, às 14 horas no campo do E.C. Rio-São Paulo, à Estrada Intendente Magalhães (Rua Cirilo da Silveira) em Campinho, tendo como delegado José Tomé;

No primeiro plano, a equipe do Cascadura, e em segundo a representação do Madureira, as duas melhores do II Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1974, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA (foto de Juarez Santos), que estarão frente a frente nesta segunda-feira

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (3) DIAS A SUPER DEPÓSITO DE DOCES SANDMAN LTDA., extraído dos autos da ação de Requerimento de falência que lhe é proposta por INDUSTRIA DE BISCOITOS TEREZOPOLIS LTDA., na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de três (3) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a SUPER DEPOSITO DE DOCES SANDMAN LTDA., que por este Juízo da 4a. Vara Cível tramita uma ação de Requerimento de Falência proposta por INDUSTRIA DE BISCOI- TEREZOPOLIS LTDA., para cobrança em 24 (vinte e quatro) horas de quantia de Cr$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta cruzeiros), ou apresente a defesa que tiver, sob pena de ser decretada sua falência, tudo de conformidade com as peças a seguir transcrita: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. INDUSTRIA DE BISCOITOS TEREZOPOLIS LTDA., firma comercial localizada à Av. Oliveira Botelho n.º 238, Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, por seu sócio Adelino Simões (doc.) vem apresentar a presente requerimento de Falência da firma SUPER DEPOSITO DE DOCES SANDMAN LTDA., firma comercial localizada nesta Cidade à Av. Oswaldo Cordeiro de Farias n.º 143, Mal. Hermes, expondo os seguintes fatos. 1 — que vendeu à supda., mercadorias de sua produção num total de Cr$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta cruzeiros), conforme duplicatas anexas, n.ºs 1616, e 1136 de 20-6-73 e 8-7-73 com valores de Cr$ 1.620,00 e Cr$ 1.350,00 — 2 — que tais títulos estão protestados nos cartórios dos 3.º e 4.º Ofícios de protesto de títulos, cujos instrumentos estão anexado (doc.) — 3 — assim requer seja a supda., citada, na pessoa de seu responsável ou responsáveis, a fim de que pague o quantum acima, no prazo da lei, sob pena de lhe ser decretada a FALÊNCIA, impondo-lhe, ainda o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, tudo de conformidade com a legislação vigente. Protesta pelos meios de provas como documentais e testemunhais, perícias, etc. esperando a procedência desta ação. Dá a esta ação o valor venal de Cr$ 2.970,00 P. deferimento. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1974. (as) EGIDIO V. FERNANDES, insc. 13.890 — DESPACHO: A. à conclusão. Rio, 10-10-74. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. — Distribuída em 9 de outubro de 1974, por intermédio do 2.º Ofício de Distribuidor. — PETIÇÃO DE FLS. 15: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível. Nos autos do requerimento de FALÊNCIA que INDUSTRIA DE BISCOITOS TEREZOPOLIS LTDA., move a SUPER DEPOSITO DE DOCES SANDMAN LTDA., em vista da informação do Sr. Oficial de Justiça às fls. requer seja feito Edital, no prazo mínimo permitido, a fim de que seja a R. citada regularmente. P. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1974. (as) Egidio V. Fernandes, insc. 13.890 — DESPACHO: Nos Autos. Rio, ... 20-11-74. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 16: Fls. 15 — Defiro. Rio, 25-11-74. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e oito dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELY MARIZA GENTILE, Escrevente, datilografei. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto, subscrevo e confiro.

O JUIZ DE DIREITO, LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA. ESTÁ CONFORME.

MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrivão Substituto.

Final do Edital extraído dos autos da ação de Requerimento de Falência proposta por INDUSTRIA DE BISCOITOS TEREZOPOLIS LTDA., contra SUPER DEPOSITO DE DOCES SANDMAN LTDA.

(PJ 4162)

Executados no favelão

BANDIDOS METRALHADOS POR GRUPOS POLICIAIS

Dois perigosos bandidos, foragidos da Ilha Grande, foram metralhados pela Polícia no Morro do Jacarezinho. Ambos estavam de sunga e, tombaram com mais de 30 tiros. Nair de Miranda, casada, 45 anos, doméstica, mãe de uma das vítimas, residente num barraco ao lado, disse ter ouvido os estampidos, porém, pensou que fossem fogos de artifícios quando, mais tarde, foi verificar e encontrou a porta do quarto do filho aberta. Chegou perto e deparou com o quadro tétrico. O fato foi comunicado às autoridades da 23.ª Delegacia, comparecendo ao local o comissário Almir Vasco e os agentes Miguel, Rubens e Pedro Lins.

ASSALTANTES

Com a chegada da perícia, os mortos foram identificados como sendo Ernani Miranda, solteiro, de 29 anos, que chegara a cumprir pena de 3 anos na Ilha Grande por tráfico e assalto à mão armada. Sua especialidade era investir contra agências bancárias. Seu comparsa, individuo estranho no Favelão, era somente conhecido por *Jorge Bigode* ou *Xará* e contar com 30 anos aproximadamente. Igualmente, estivera na ilha do Inferno onde se conheceram. A fuga não foi bem esclarecida, porém, propalavam eles que, roubaram uma canoa e se aventuraram no mar. Conseguiram chegar a Mangaratiba e, seguiram para o Favelão onde, a mãe de Ernani mora. Homiziaram-se no barraco 6 de onde, saiam para os assaltos. Para tanto, usavam um *Fuscão* 1.500 roubado e que trocavam as placas após cada investida. O carro estava estacionado nas proximidades e, tinha a placa GB — LA 3245, marcando 27.315 quilômetros rodados. Junto aos corpos, a Polícia arrecadou outra chapa, GB — LB 2932.

METRALHADOS

Mais de 30 tiros foram atingir os dois bandidos que, sem chance de defesa, tombaram no interior do casebre. Um deles, João Bigode, pela posição, demonstrava que, ainda tentara a fuga procurando atingir o telhado. Não teve tempo e, foi cair em posição contrária a Ernani.

Moradores da favela nada souberam informar às autoridades ploiciais, que encontraram dificuldades para esclarecer o duplo homicídio. No entanto, alguns chegaram a afirmar terem sido os homens da lei. Nair Miranda, mãe de Ernani, em suas declarações, informou que, de fato ouviu ruídos de motor de carro, porém, não atinou com o que teria acontecido. Ouviu o matraquear e pensou que fosse fogos juninos.

Mais tarde, em companhia de um sobrinho, saiu para verificar e deu com a porta e, ali estavam, o filho e o colega, fuzilados. do barraco do filho aberta. Aproximou-se Deu ciência do fato ao Posto Policial de Jacarezinho, cujos milicianos se encarregaram de comunicar o fato às autoridades.

MACONHA

Para o comissário Almir, o duplo crime teria sido originado pleo tráfego de tóxicos no *Favelão*. Os criminosos, possivelmente mais de dois, sabendo que pintava sujeira nas barras, com Ernani e *João Bigode* sendo procurados pela Polícia, trataram de eliminar os comparsas para não serem delatados. Após as formalidades de praxe, foram os corpos removidos para o IML. Informações deram conta de que, os bandidos usam um outro barraco na favela onde têm armas de grosso calibre e até mesmo metralhadora. Investigações estão sendo feitos para a localização do antro.

Ernani Nandinho e João Xará, *chegaram no morro, foram dormir e acordaram para morrer a tiros de metralhadoras*

TIROTEIO INFERNAL NA AVENIDA BRASIL

Usando uma Chevette de chapa fria, dois bandidos mantiveram por alguns momentos cerrado tiroteio com os detetives Deusdethe, Nilson e Soares, do 1.º Setor de Vigilância Norte, culminando no final, um dos marginais sair ferido na perna e o outro agarrado com três revólveres descarregados. Os agentes da lei, por seu lado, foram feridos levemente de raspão. O fato ocorreu na Avenida Brasil, nas proximidades da Refinaria de Manguinhos, ocasionando o engarrafamento do trânsito por longas horas.

VERIFICAR

No camburão da DV-Norte, os agentes Deusdete, Nilson e Soares rumavam pela pista da direita, pela Avenida Brasil, com destino ao IML, levando presos para exame de validez. No entanto, nas proximidades do Instituto Osvaldo Cruz, tiveram a atenção despertada para os dois ocupantes do auto chapa GB — 3872. Seguiram em direção ao veículo quando, foram recebidos à bala. Os marginais imprimiram maior velocidade no carro e houve então a perseguição. Os meliantes não contavam, porém, com o trânsito congestionado na altura da refinaria, quando foram obrigados a parar.

FERIDO

A dupla saltou do carro e, de armas em punho, continuou a atirar contra os agentes da lei. Tombou então ferido Valdemar Nascimento, casado, de 30 anos, residente na Rua 1.º de Novembro, 87, em São João de Meriti, que levou um balaço na perna direita que fraturou o osso. Foi levado para o Hospital Getúlio Vargas, onde se encontra internado. Seu comparsa, Vagner Fernandes Rodrigues, o *Terror de Cavalcanti*, autor de mais de 50 assaltos à mão armada, mesmo assim, de posse de três armas, fez frente aos policiais. Aproveitou-se dos carros parados para servir de escudos. No final da refrega, sem munição, foi obrigado a se entregar pedindo para não ser morto.

HOMEM BIGODUDO MATA CANADENSE

O canadense Mário Pone, professor de Economia, teve uma noite alegre e movimentada. Divertiu-se bastante na Boate Mister John, onde conheceu a secretária norte-americana Mary Magge, de 29 anos. No entanto, seu último chope foi às 2 horas da madrugada, pois resolveu sair em companhia da jovem, levá-la até o Hotel Glória onde está hospedada e, em seguida, dirigir-se a Ipanema onde se encontraria com um amigo. O destino, porém, fizera um jogo diferente. Quando passava pela Avenida Vieira Souto com Henrique Drumont, foi o casal abordado por dois indivíduos, um branco, de roupas claras e de bigode e outro mulato baixo. Era um assalto e o canadense, dando uma de mocinho, reagiu à intenção dos marginais. Levou um balaço na barriga e, levado para o Hospital Miguel Couto veio a falecer na mesa de operações.

BOATE

Mário Pone, segundo um telefonema dado para as autoridades da 13ª Delegacia, estaria ligado a grupos internacionais. Seria mesmo um agente secreto fato que está sendo devidamente apurado. Num roteiro diferente, foi para a Boate Mister John, onde veio a conhecer Mary Magee. Beberam bastante, dançaram e a diversão foi pela noite adentro. Outros americanos, que lá estavam, juntaram as mesas. Ninguém se conhecia, mas trataram de assuntos diversos.

TURISMO

Mary chegou ao Rio no dia 3, quarta-feira procedente de outros paises, pois está fazendo uma viagem de turismo. Passou pela Guatemala, Chile, Bolívia, Paraguai, Panamá e México. Aqui ficará até janeiro quando retornará a sua terra.

Segundo a jovem, que nervosa compareceu à 13ª Delegacia, às duas horas da madrugada, beberam o último chope. Mário iria levá-la ao Hotel Glória para em seguida ir para Ipanema encontrar-se com um amigo.

ASSALTO

De braços dados, os dois foram caminhando pela Avenida Vieira Souto. Distraídos não perceberam a aproximação dos marginais. Era um brande de bigode, mais parecendo um **gangster** e outro mulato e baixo. A dupla aguardou a chegada de ambos até à Rua Henrique Drumont quando sacaram de suas armas. Era um assalto e queriam todos os pertences dos dois.

CRIME

Mário Pone, mesmo diante das armas dos bandidos, não se intimidou. Lançou-se contra os marginais, porém foi abatido com um balaço na barriga. Sem nada levar, a dupla evadiu-se e, populares prestaram socorro ao canadense. Agonizante foi ele levado para o hospital, onde veio a falecer quando era operado.

As autoridades da 13ª Delegacia tomaram conhecimento do fato e o inspetor Miltinho e sua equipe estão em diligências para identificar e prender os bandidos que, segundo admitem, sejam moradores de uma favela próxima. Mary foi ouvida e pouco soube adiantar quanto à fisionomia dos assassinos devido à escuridão reinante no local. O cônsul canadense esteve no Miguel Couto providenciando a remoção do corpo para o IML e, em seguida, providenciar o sepultamento.

Causou espécie às autoridades um telefonema anônimo dado, cuja voz demonstrava ser a pessoa estrangeira devido ao sotaque, dando conta de que o canadense Mário Pone seria um agente secreto e ligado a grupos internacionais.

São João de Meriti ou o purgatório ao alcance de todos

AMADO RIBEIRO

São João de Meriti, que fica situada a menos de 20 minutos da Praça Mauá, apesar da pujança de seu progresso e da educação de seus moradores, essa coisa e tal, tem ainda, administrativamente, a mesma mentalidade de qualquer município perdido nas lonjuras da Transamazônica.

O serviço funerário de Meriti é o que se pode imaginar de mais deficiente. O município não conta sequer com geladeiras para a conservação de corpos necessitados de autópsia. Também não se pode chamar de necrotério o quartinho fedorento dentro do cemitério de Vila Rosali onde os cadáveres se acumulam, cobertos de vermes e de moscas, num dos espetáculos de fazer inveja aos campos de concentração da Alemanha do sr. Adolf Hitler.

O problema funerário em Meriti encontrou agora, na administração do sr. Denoziro Afonso, a solução através de uma proposta da Prefeitura à Câmara dos Veeradores concedendo o direito

de explorar a indústria da morte ao papa-defuntos mais popular da localidade, o sr. Durval Souzi Cardoso, o Tatu, que teoricamente teria a obrigação de cuidar sozinho daqueles que se foram para sempre. Acontece que não se sabe porquê — ou se sabe? — Tatu tem um prestimoso auxiliar, o sr. José Soares, dono da Funerária São José, situada na Rua Maria Augusta, que com ele divide a tarefa de mercadejar a morte.

Tatu, mediante o que ficou decidido na Câmara dos Vereadores, teria exclusividade na exploração do comércio fúnebre com a obrigação de remover restos mortais de vias públicas, de atender aos casos de indigência, de instalar câmaras frigoríficas num necrotério a ser montado às suas custas. Até agora nada disso aconteceu.

Meriti é isso ai, a começar pela indústria do lenocínio, passando pela jogatina desenfreada e acabando na exploração da própria morte. Quer dizer quem vive no aprazível município não tem sequer o direito de morrer em paz.

— (●) —

Mas Meriti não é só isso não. A Praça da Matriz., que era o orgulho da cidade, agora está transformada no paraiso das piranhas. É prostituta para tudo quanto é lado, proibindo as famílias de freqüentarem as calçadas. As mundanas se esparramam pelas Ruas Dom Lara, Nossa Senhora das Graças e proximidades.

Dizem que o prefeito, Denoziro Afonso, apesar de jovem e bem intencionado, está perdendo o pulso por falta de assesoramento. Os donos de hotéis, que exploram o lenocínio, fazem o que bem entendem em Meriti visto que a Polícia está proibida de fiscalizar os estabelecimentos onde crimes de morte, adultérios e defloramentos acontecem a cada badalar do sino na igreja principal, testemunha impotente dos delitos que ocorrem à sua sombra, como o jogo-do-bicho e o tráfico de drogas.

Mas o povo ordeiro de Meriti, aquele que realmente representa o próspero e sofrido município que nem água própria tem, este será remido com o advento da fusão em 15 de março próximo.

DESQUITE

Já se disse quase tudo com relação ao desaparecimento do menino Carlos Ramirez, desaparecimento que nos recusamos a chamar de seqüestro por alguns motivos que exporemos a seguir: primeiro porque, desde Sherlock Holmes, ao que se sabe, o seqüestrador não costuma ficar com a vítima depois que seus planos fracassaram, como ocorre no presente caso. O pai de Carlinhos não pagou o resgate exigido. Também os seqüestradores não mataram e nem devolveram a criança. Por que? Para acabar de criá-la? Será que os olhos do menino comoveram os ferozes malfeitores?

Por falar em Carlos Ramirez, seus pais, o industrial João Melo da Costa e dona Conceição estão se desquitando na 4a. Vara de Família. Mas como agora todo processo envolvendo problemass familiares é tratado em segredo de Justiça, ficaremos por aqui mesmo.

Já que o assunto e Justiça, temos a denúncia grave envolvendo um motorista da Secretaria de Justiça absolvido depois de encontrado, na Penitenciária Lemos Brito, com um lata contendo mais de um quilo de maconha. Explicação do criminoso:

— Uma mulher de cabelos longos, de branco, chegou lá em casa com a lata cheia de erva e disse que era para banho de descarrego para determinado preso. Atendi a sua ordem e fui preso quando entregava a encomenda ao interno. Acontece, porém, que o dito preso, em razão do banho de descarrego, foi condenado a 3 anos de prisão, mais 3 anos, para sermos precisos.

eäEx-Eaímasmeprmam -neo cMe

CHOPADA EM MAGÉ

Hoje, dia 14 de dezembro de 1974, a colonial cidade de Magé, nos fundos da baía da Guanabara, estará promovendo o seu festival do chope que acontecerá no Magé Tênis Clube, promoção da Fraternidade Mageense. O babado começa às 20 horas e 30 minutos. Para quem quiser um programa extra, Magé oferece boas peixadas em restaurantes tipicos situados nos fundos da baía. E ainda tem mais a serra que chamam de Teresópolis mas que na realidade pertence a Magé. E ainda tem Guapimirim com seus famosos banhos de cahoeira que afugentam maus-olhados, reaproximam casais desavindos, fazem os velhinhos voltarem aos bons tempos, curam erisipelas e varizes e que sobretudo tiram dos pulmões a poluição deixada pela cidade grande.